

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01

Regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, (com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e da Lei n.º 9.648/98) e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, designada pela Portaria n.º 001 de 02 de Janeiro de 2019, torna público para conhecimento de todos os interessados que às **09:00 HORAS** do dia **17 DE SETEMBRO DE 2019**, na sede da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, localizada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acoiara - Ceará, CEP 63.560-000, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos Documentos de Habilitação e às Propostas de Preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor.

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.
Órgão interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Modalidade:	TOMADA DE PREÇOS
Tipo:	MENOR PREÇO
Critério de Julgamento:	GLOBAL
Regime de Execução:	INDIRETA
Empreitada:	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DEFINIÇÕES:

NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P.L/COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE-PMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - Órgãos de onde se origina a presente licitação.
- CRC: Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura municipal de ACOPIARA/CE.
- FISCALIZAÇÃO: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- PMA – Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE

ANTÔNIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRESETEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

INTEGRAM O PRESENTE EDITAL, OS SEGUINTE ANEXOS:

- ANEXO I – Projeto Básico/Termo de Referência, Projeto Básico de engenharia, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro de demais documentos pertinentes;
- ANEXO II – Modelo de Proposta de preços;
- ANEXO III – Modelo de Procuração e Declarações;
- ANEXO IV – Minuta do Contrato;

1 – DO OBJETO

1.1 - Esta licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.**

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.1.1 - Quaisquer pessoas jurídicas, localizada em qualquer Unidade da Federação, sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo), Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, e de sociedades simples - exceto sociedade cooperativa - devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento pelo Setor de Cadastro do Município de ACOPIARA/CE, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e que satisfaçam a todas as condições deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais ou cadastramento compatíveis com o objeto da licitação.

2.1.2 - Firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de TOMADA DE PREÇOS e demais especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente.

2.2 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 - Não poderão participar licitantes com sócios, cooperados, diretores ou representantes comuns que estejam figurando como administradores de ambas empresas.

2.2.1.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

2.2.1.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes, estando os mesmos como administradores de ambas empresas, entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

2.2.2 - Consórcios de empresas, quaisquer que sejam suas formas de constituição;

2.2.3 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pelo Município de ACOPIARA/CE;

2.2.4 - Empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

2.2.5 - Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam servidores ou membros do Município de ACOPIARA/CE;

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

2.2.6 - Empresas que se encontrem em situação de falência ou de recuperação judicial; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação, liquidação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.7 - Cooperativas.

2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame.

2.3 - A caracterização das situações expostas no item 2.2, a partir da constatação pela Comissão, implicará na eliminação sumária do proponente do respectivo processo.

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1 - Credenciamento dos licitantes;

3.1.2 - Recebimento de envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”;

3.1.3 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;

3.1.4 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;

3.1.5 - Fase de recursos da Fase de Habilitação;

3.1.6 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;

3.1.7 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;

3.1.8 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;

3.1.9 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

3.1.10 - Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

4 – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

4.1 - Cada proponente apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, por sua representada, devendo ainda, no ato da entrega dos envelopes exibir um documento de identificação válido, expedido por órgão oficial.

4.1.1 - Por **DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE CREDENCIAMENTO**, entende-se:

4.1.1.1 - Quando **NÃO** for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- Procuração pública ou particular para a presente licitação, constituindo o representante, que declare expressamente seus poderes para a devida outorga (**ANEXO**), com **firma reconhecida em cartório**;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor, da empresa a ser representada;
- Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.1.2 - Quando for **SÓCIO-ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL**, deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **consolidado** em vigor;
- Documento oficial de identificação (com foto) válido;

4.1.2 - A não apresentação ou incorreção dos documentos de que trata o subitem anterior não implicará na inabilitação da licitante, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma na sessão correspondente, ou até o momento que a referida comprovação puder ser verificada na fase seguinte, ou seja, na fase de habilitação.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

4.1.3 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação dos originais.

4.1.4 - A qualquer momento o proponente poderá substituir o credenciado já nomeado para responder pela mesma, desde que seja atendido a todas as exigências citadas no item 4 desde edital.

4.2 - Os interessados em participar do presente processo licitatório, que não quiserem se fazer presente na sessão de recebimento dos documentos, bem como, não comprovem os poderes necessários a condições de representação, poderão protocolar os envelopes tratados nos itens 5 e 6 do edital, sendo:

a) No protocolo do Setor de Licitações, junto a Comissão Permanente de Licitação, antes do início dos trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, bem como, assinatura de termo correspondente, ou;

b) Junto a Comissão Permanente de Licitação, durante os trabalhos da sessão, mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, sendo constado tal ato na ata da sessão, ou;

c) No Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, ou;

d) Mediante remessa por via postal;

4.3 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.

4.5 - Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da PMA, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, com pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com depósito em conta bancária através do DAM emitido pelo setor de arrecadação desta prefeitura, nos horários de 08h as 12h00h e/ou pelo site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço: www.tce.ce.gov.br/licitações.

5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.

5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRESELETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

5.3 - O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.4 – Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** consistiram de:

5.4.1 - **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC**, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade.

5.4.2 - Relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

5.4.2.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** ou **CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.2.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.4.2.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.2.5 - Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial/Cartório, bem como o estatuto com a ata de Eleição da Diretoria, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade de cooperativa.

5.4.2.6 - **Documentos oficial de identificação (com foto) e prova de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)** do(s) sócio(s) administradores;

5.4.3 - Relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

5.4.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.4.3.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias;

5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e desta municipalidade;

5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

5.4.3.8 - As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.4.3.9 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da

documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.4.3.10 - A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou a revogação da licitação, conforme o caso.

5.4.4 - Relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.4.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 05(CINCO) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

5.4.4.2 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

5.4.4.3 - As empresas enquadradas como **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar junto aos Documentos de Habilitação a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio.

5.4.4.4 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

5.4.5 - Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.5.1 - Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

5.4.5.2 - Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

5.4.6 - Relativa à CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

5.4.6.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preambulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado **E/OU** certidão de capacidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, emitido por pessoa de direito público ou privado, que comprove (m) ter o (s) profissional (is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares a do objeto ora licitado;

5.4.6.2 - Entende-se, para fins deste edital, como pertencente ao quadro permanente: sócio, diretor, responsável técnico ou prestador de serviços.

5.4.6.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.

b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.

d) Contratos de prestação de serviços.

5.4.6.4 - Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de ACOPIARA/CE, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável(is) técnico(s) detentor(es) dos atestados com o licitante.

5.4.6.5 - No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.

5.4.7 - Relativo à **CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:**

5.4.7.1 – Declaração de indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;

5.4.7.2 - O(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) indicado(s), cujo(s) nome(s) constar(em) na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA deverá(ão) ser o(s) detentore(s) do atestado **E/OU** certidão de capacidade técnica;

5.4.7.3 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) **E/OU** certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).

5.4.8 - Relativo à **VISTA TÉCNICA:**

5.4.8.1 - Declaração emitida pelo responsável legal da empresa de que o licitante tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4.8.2 - Caso haja interesse por parte do licitante de realizar visita técnica no local onde serão realizados os serviços, a fim de tomar conhecimento das condições e peculiaridades, a mesma deverá ser previamente agendada, devendo os interessados marcar o dia pelo telefone (088) 3565 – 1352 (falar com Raimundo Teixeira Lima Neto) e somente serão válidas se realizada pelo(s) profissional(is) ou responsável(is) técnico(s) da empresa;

5.4.8.3 - Havendo visita técnica, será emitido Atestado de visita técnica, firmado pelo SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA e/ou Engenheiro da Prefeitura do Município de Acopiara, de que a proponente, através do seu responsável, visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento dos projetos, das condições e da natureza do trabalho.

5.4.8.4 - O responsável por mais de uma empresa deverá indicar qual empresa está representando. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

5.4.8.5 - **O ATESTADO DE VISITA SOMENTE SERÁ FORNECIDO AO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.**

5.4.9 - Relativo aos **DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

5.4.9.1 - Alvará de Funcionamento;

5.4.9.2 – Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (**ANEXO III, ITEM 02**) constante dos Anexos deste edital;

ANTONIA RIZZA
ALMEIDA DA SILVA

5.4.9.3 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.4 – Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo **(ANEXO III, ITEM 02)** constante dos Anexos deste edital;

5.4.9.5 - No caso de licitantes devidamente cadastrados na Prefeitura de ACOPIARA/CE, a documentação mencionada no item 5.4.2 e os subitens 5.4.3.1 ao 5.4.3.7, 5.4.4.1, 5.4.4.2 e 5.4.9.1 deste Edital poderá ser substituída pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, assegurado, neste caso, aos demais licitantes, o direito de acesso aos dados nele constantes), o qual deverá ser entregue acompanhado de todos os demais documentos tratados neste edital na qual não haja a possibilidade de substituição, tratada anteriormente, cuja autenticidade e prazo de validade serão analisados pela Presidente;

5.4.9.5.1 – A documentação constante do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE deverá também se encontrar dentro do prazo de validade e atender ao disposto neste edital.

5.4.10 - Todos os documentos necessários à participação na presente fase deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por cartório competente, publicação em Órgão Oficial ou autenticada pela Comissão Permanente de Licitação mediante apresentação dos originais.

5.4.11 Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante.

5.4.12 - Caso na autenticação conste expressamente que a mesma se refere ao verso e ao anverso do documento, a exigência referente à autenticação de todas as faces do documento fica sem validade. Cada face de documento reproduzida deverá corresponder a uma autenticação, ainda que diversas reproduções sejam feitas na mesma folha, todos perfeitamente legíveis.

5.4.13 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas na forma de ilustração das propostas de preço.

5.4.14 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à habilitação, à proposta de preço e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.4.15 - As proponentes ficam obrigadas ainda, a cumprirem além das exigências editalícias, as leis especiais às quais se enquadram e se amparam.

5.4.16 - Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4.17 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela Internet, a Comissão Permanente de Licitação verificará a autenticidade do mesmo através de consulta eletrônica.

5.4.18 - Caso o documento apresentado seja expedido por instituição pública que esteja com seu funcionamento paralisado no dia de recebimento dos envelopes, a licitante deverá, sob pena de ser inabilitada, apresentar o referido documento constando o termo final de seu período de validade coincidindo com o período da paralisação e deverá, quando do término da paralisação, sob pena de ser inabilitada supervenientemente, levar o documento à Comissão Permanente de Licitação nas condições de autenticação exigidas por este edital, para que seja apensado ao processo de licitação. Caso o processo já tenha sido enviado ao órgão de origem da licitação, deverá a licitante levá-lo a esta instituição para que o mesmo se proceda.

5.4.19 - As certidões exigidas (para aquelas cuja validade possa expirar), quando não contiverem prazo de validade expressamente determinado, não poderão ter suas datas de expedição superiores a 60 (Sessenta) Dias

anteriores a data de abertura da presente licitação ou então apresentar declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a sua validade para o documento em questão.

5.4.20 - Os licitantes que apresentaram documentos de habilitação em desacordo com as descrições anteriores, defeituosos quanto ao seu conteúdo e forma e ilegíveis serão **INABILITADOS**, sendo eliminados, não podendo participar da fase subsequente do processo licitatório.

5.4.21 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A", não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão Permanente de Licitação.

5.4.21.1 - Fica ressalvada a situação anterior, quando da necessidade de realização de diligência para apresentação de documentos que melhor instruem os documentos de habilitação do licitante;

5.4.22 - A Comissão poderá, também, solicitar original de documento já autenticado, para fim de verificação, sendo a empresa obrigada apresentá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contados a partir da solicitação, sob pena de, não o fazendo, ser inabilitada.

5.4.23 - A solicitação feita durante a sessão de habilitação deverá ser registrada em Ata.

6 – DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A licitante deverá entregar à Comissão, juntamente dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, até a hora e dia previstos neste Edital, as **PROPOSTAS DE PREÇOS** devendo ser confeccionada no mínimo em **01 (uma) via e opcionalmente em arquivo digital, formato .xls ou .doc**, em envelope fechado e opaco, rubricado no fecho, contendo na parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01
ENVELOPE "B" – PROPOSTAS DE PREÇOS
PROPONENTE

6.2 - As **PROPOSTAS DE PREÇOS**, serão composta pelo conjunto, sendo a **Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro**, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação **do(s) responsável(is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias.**

6.2.1 - Na **PROPOSTA COMERCIAL** deverá constar os seguintes dados:

- Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- Preço Global por quanto a licitante se compromete os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso;
- Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, **60 (SESSENTA) DIAS**;
- Prazo de execução dos serviços que será de **04(QUATRO) MESES**, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;

6.2.2 - **ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S)**, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço Global do orçamento, assinado pelo responsável da Empresa e Engenheiro responsável, contendo ainda:

ANTONIA ENZA
ALMEIDA DA SILVA

- a) Planilha de preços unitários que deram margem aos resultados apresentados na proposta, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos;
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Planilha analítica de encargos sociais;
- d) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), de acordo com recomendações do TCU – Tribunal de Contas da União;

6.2.2.1 - No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como correta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE para o item.

6.2.3 - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

6.2.3.1 - Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$).

6.2.3.2 - Os preços constantes do orçamento da licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

6.3 - Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que:

6.3.1 - Apresentarem preços superiores ao limite estabelecido ou manifestadamente inexequíveis;

6.3.2 - Apresentarem preços inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores a saber:

- a) Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b) Valor orçado pela Administração.

6.3.3 - Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital.

6.3.4 - Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação.

6.3.5 - Preço unitário inexistente, simbólico ou irrisório, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.3.6 - Preço unitário e/ou global excessivo, assim entendido como aquele superior ao orçado pela PMA, estabelecido no Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia.

6.3.7 - Preços unitários e/ou globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações.

6.3.8 - Quantitativos divergentes dos constantes na Planilha de preços estimados.

6.3.9 - Propostas que não atendam ao item 6 do edital.

7 – DOS PROCEDIMENTOS

7.1 - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação fará a verificação da(s) licitante(s) que protocolaram os documentos de habilitação, conforme item 4.2 deste edital, bem como, realizará o credenciamento dos representantes presentes à sessão, e a seguir, colocará os documentos de credenciamento para rubricas e informará a todos os presentes, a relação das empresas que acudiram a participação do processo.

7.2 - Os Documentos de Credenciamento e os envelopes “A” – Documentos de Habilitação e “B” – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA

7.2.1 - Após o(a) Presidente(a) da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

7.3 - Após a Presidente da Comissão receber os Documentos de Credenciamento e Envelopes "A" e "B" e declarar encerrado o prazo de recebimento dos Documentos de Credenciamento e Envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos outros documentos que não os existentes nos referidos envelopes.

7.4 - Em seguida, os licitantes rubricarão os envelopes contendo as Propostas de Preços – "B", ficando a comissão em posse dos mesmos até a abertura e julgamento respectivo.

7.5 - Posteriormente, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente ou se são idênticas aos documentos originais, nas quais deverão ser apresentados.

7.5.1 - Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no envelope "A", ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

7.6 - Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes interessados como representantes das proponentes, que examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação, em seguida, postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

7.7 - A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.

7.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com a habilitação e inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

7.8.1 – Poderá haver a requisição de cópia dos autos, desde que seja feito por requerimento escrito.

7.8 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através do meio de publicação Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contrarrazões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará em suspenso.

7.9 - Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através do meio de publicação Oficial do Município, de forma a dar publicidade aos atos do processo.

7.10 - Inexistindo recurso, ou depois de proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório.

7.11 - Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

7.12 - Será feita, em seguida, a abertura do Envelope "B". A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos solicitados no item 6 deste edital.

7.13 - Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta. O não atendimento a pelo menos uma das exigências deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

7.14 - A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados;

7.15 - A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, segundo e terceiro lugar, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

7.16 - Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo **MENOR PREÇO GLOBAL** e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

7.17 - A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,1 (zero vírgula um por cento) do valor global do orçamento da licitante.

7.18 - Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo.

7.19 - Caso a proponente com proposta de preços classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:

7.19.1 - Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, devendo a licitante estar presente para poder exercer mencionado direito à sessão pública de divulgação do julgamento da análise das propostas de preços.

7.19.1.1 - Caso haja suspensão da sessão na data inicialmente estabelecida, a Comissão marcará previamente nova data de prosseguimento, ficando à cargo do licitante a obrigatoriedade de comparecimento para o uso deste benefício.

7.19.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

7.19.3 - Para efeito do disposto no subitem 7.19.1., ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) A Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e conseqüentemente declarada vencedora do certame.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.19.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Verificada a aceitabilidade da proposta, a licitante ME ou EPP vencedora deverá apresentar a proposta devidamente adequada no prazo máximo e improrrogável de até 48 horas.

7.19.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.19.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova de preços, que deverá ser registrada em ata.

7.19.5 - Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.19.6. Ocorrendo à situação prevista no subitem 7.19.3, a **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)** mais bem classificada deverá apresentar nova proposta de preços. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

7.19.6.1 – Caso o representante da proponente que esteja enquadrada na situação do item 7.19.2 esteja presente na referida sessão, o mesmo deverá ofertar a nova oferta no momento da sessão.

ANTONIA DA
ALMEIDA DA SILVA

7.19.6.2 – Caso o licitante não esteja presente na sessão, fica precluso o mencionado direito, não podendo-o mais ser ofertado posteriormente.

7.19.7 - A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

7.19.8 - Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o(a) Presidente(a) da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

7.19.9 - Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através da Imprensa Oficial do Município, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, bem como, publicidade aos atos do processo. O Procedimento ficará será suspenso.

7.19.10 - As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo(a) Presidente(a) da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

7.19.11 - À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e pelos licitantes interessados.

7.19.12 - A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

7.19.13 - Todos os documentos ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

7.19.14 - No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes “A” e “B” e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

7.19.15 - A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

7.19.16 - Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

7.19.17 - Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes, prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.

7.19.18 - Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

7.19.19 – Ficará a cargo da Presidente a definição do momento da devolução dos envelopes “A” e “B” que por ventura não tenham sido abertos no decorrer do processo.

8 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o julgamento e resultado deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

8.2 - A Adjudicação e a Homologação da licitação em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência do **Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

8.3 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito.

9 - DO CONTRATO

9.1 - O Município de ACOPIARA/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e a licitante vencedora desta licitação assinarão contrato, no prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados da data da convocação para este fim expedida pela Prefeitura Municipal sob pena de decair do direito à contratação.

9.1.1 - A convocação do licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante na fase de proposta, conforme modelo fornecido.

9.2 - A recusa injusta da licitante vencedora em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pelo órgão contratante caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obra ou serviço constante de sua proposta de preços.

9.3 - A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE especialmente designado.

9.3.1 - O representante da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

9.3.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.4 - A Contratada deverá manter preposto(s), aceito pela Prefeitura Municipal, no local a ser prestado o serviço, para representá-lo na execução do contrato.

9.4.1 - Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5 - A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.6 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em **05 (CINCO) DIAS** contados a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

9.7 - A assinatura da ordem de serviços poderá ser de forma presencial, bem como, ser enviada ao licitante vencedor se dará através de publicação em jornal de grande circulação ou correspondência com Aviso de Recebimento ou, ainda, através de endereço eletrônico válido a ser fornecido pelo Licitante em seus documentos de habilitação ou em sua proposta de preços, conforme modelo fornecido.

9.8 - O contrato terá vigência de **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo para a execução dos serviços é de **05 (CINCO) MESES**, contados da assinatura da ordem de serviço.

9.9 - A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

9.10 - Ocorrerá a rescisão do contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à Contratada direito a indenização de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

9.10.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;

9.10.2 - lentidão na execução dos serviços, levando a Prefeitura Municipal a presumir pela não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;

ANTÔNIO ELZA
ALMEIDA DA SILVA

- 9.10.3 - cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- 9.10.4 - concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- 9.10.5 - alteração social ou a modificação da finalidade ou de estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- 9.10.6 - razões de interesse público, de alta relevância de amplo conhecimento, justificados e determinados pela Prefeitura Municipal;
- 9.10.7 - O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Prefeitura, decorrentes de obras ou serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- 9.11 - A rescisão amigável do contrato, por acordo entre as partes, deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Ordenador de Despesas.
- 9.12 - É facultada à Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, quando o convocado não assinar termo do contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com este Edital, ou revogar esta licitação.
- 9.13 - A Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE poderá, a seu critério, determinar a execução antecipada de serviços, obrigando-se a Contratada a realizá-los.

10 - DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

- 10.1 - À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos do item 10.1.

11 - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 11.1- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.
- 11.2 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 11.3 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da

ANTUNILDA
ALMEIDA DA SILVA

Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

11.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

12 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – RECURSO ORDINÁRIO**. Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, na seguinte Dotação Orçamentária respectivamente:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0901	15.451.1501.1.020	100100	4.4.90.51.00

13 - DOS RECURSOS

13.1 - Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação caberão recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato.

13.2 - Os recursos deverão ser dirigidos a secretaria de Infraestrutura, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

13.3 - Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues o(a) Presidente(a) ou a um dos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

13.4 - Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 - Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, que proferirá sua decisão.

13.6 - Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

13.7 - Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

14.1 - A licitante que, convocada pela PMA para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto nesta TOMADA DE PREÇOS, sem motivo justificado aceito pela PMA, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

14.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a PMA rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de ACOPIARA/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de ACOPIARA/CE.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
REGOIEIRA

14.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de ACOPIARA/CE.

14.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela PMA, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

14.4.1- de 5 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

14.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

14.5- As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

14.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

14.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de ACOPIARA/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

14.8 - A declaração de idoneidade, é da competência exclusiva do Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do Município de ACOPIARA/CE.

15. CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

15.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital. No caso de impugnação, **qualquer cidadão** é parte legítima para impugnar um edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93 no prazo de **até 05 (cinco) dias** antes da data fixada recebimento das propostas. Quando for **licitante**, a impugnação deverá ser realizada **até o segundo dia útil** que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

15.1.1. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração a pessoa que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.1.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

15.1.3. Somente serão aceitos esclarecimentos, providências ou impugnação do ato convocatório quando protocolizados perante a Comissão de Licitação da PMA, na Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeira - Acopiara - Ceará, CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565-0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Não serão aceitos envios via fac-símile ou e-mail.

15.2. Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

15.2.1. O endereçamento o (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara;

15.2.2. A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento

ANTONIA ELZA
ALMEIDA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, dentro do prazo editalício;

15.2.3. O fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

15.2.4. O pedido, com suas especificações;

15.3. Caberá a (o) Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. A resposta do Município de Acopiara, Ceará será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração no flanelógrafo da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acopiara, conforme disposto na Lei Orgânica do Município e constituirá aditamento a estas Instruções.

15.5. O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

15.6. Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.6.1. Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

15.7. **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, o (a) Presidente ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir que sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

15.7.1. Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Presidente, sob pena de desclassificação/inabilitação.

15.8. A presente licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou em seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.

16- DA TENTATIVA DE FRAUDE E FRUSTAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO E DEMAIS DITAMES LEGAIS

16.1- A tentativa de fraude ou frustração dos atos e ações a serem realizados por parte dos proponentes, há qualquer momento do presente processo, poderá caracterizar o enquadramento dos mesmos nas sanções dos crimes e penas previstas do Art. 90º, Art. 93º e Art. 96º da Lei Federal 8.666/93, e sendo necessário, ainda, abertura e instauração do devido processo administrativo para a averiguação e apuração dos fatos ocorridos, de forma a aplicação das devidas penalidades e punições cabíveis.

16.2 - É facultado a Comissão Permanente de Licitação, em qualquer ausência ou omissão quanto a instruções e ditames deste edital, a aplicação das normas, instrumentos e demais fontes legais do instrumento jurídico brasileiro, de forma a manter ideal e legal transcorrer dos atos e ações dos procedimentos do certame.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. José Marques Filho, 600 - Aroeiras- ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

17.2 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas mediante Protocolo de Retirada de Edital, mediante pagamento de cópia reprográfica, na Sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, situada As informações sobre esta licitação podem ser obtidas junto à Comissão de Pregão da PMA, na AV. José Marques Filho, 600 - Aroeiras- ACOPIARA - CEARÁ - CEP 63.560-000 ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no

horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 3565.0116, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ficando os autos do presente processo administrativo à disposição para vistas e conferência dos interessados, ficando o licitante obrigado a;

17.3 - Sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente:

17.3.1 - Alterar as condições do presente edital, fazendo a reposição do prazo na forma da Lei;

17.3.2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

16.3.2.1 - A autoridade competente deve anular esta licitação, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.4 - Quaisquer esclarecimentos serão prestados pela Comissão ou pela PMA, durante o expediente normal.

17.5 - Fica eleito o foro de ACOPIARA/CE para dirimir qualquer dúvida na execução deste Edital.

ACOPIARA/CE, 29 DE AGOSTO DE 2019.



ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA DE
ACOPIARA



PROJETO BÁSICO

REFORMA DA

PRAÇA CELSO DE CASTRO

NO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE

ACOPIARA/CE
AGOSTO / 2019

Erik Almeida Jancó
Eng.º Civil - Matr. 631014-5

ANTONIA EDZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA-PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS // MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA - CEARÁ

1. GENERALIDADES

1.1. A Praça Celso de Castro localiza-se entre as ruas: Dr. Tibúcio Soares, Eduardo G. Valente, SDO 02 e Av. Paulino Félix, em Acopiara, Ceará, e possui uma área total de 2.114,61 m².

A reforma desta praça se dá com o objetivo de melhorar o espaço público urbano tornando-a acessível e equipando-a com quiosque, áreas de descanso, esporte e lazer.

A acessibilidade será proporcionada pela construção de rampas nos limites da praça.

A pavimentação será em bloquete intertravado nas cores cinza e vermelha. Os canteiros propostos terão pavimentação em pó de pedra.

Um quiosque será construído, possuindo duas lojas e dois banheiros acessíveis. As lojas possuem instalações para ponto de venda de lanches e bebidas, mas - a princípio - estão destinadas a abrigar o correspondente bancário, que já tem uma banca na praça, e uma banca de revistas.

As árvores existentes serão mantidas. Os canteiros terão novos bancos de concreto a fim de criar mais espaços de descanso e interação à sombra. Os pergolados de madeira abrigarão mesas de jogos proporcionando maior sombreamento.

A rua existente entre a praça e o Banco do Brasil será fechada e integrada à praça, recebendo a mesma pavimentação de bloquete intertravado, exceto no local que será destinado ao estacionamento de carro forte; vide projeto arquitetônico. O acesso ao Banco e à Câmara Municipal se dará então pela praça.

A Rua SDO 02 será retificada e a Av. Paulino Félix receberá uma faixa elevada para travessia segura de pedestres.

Eng.º Civil - ENR

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA DE ACOPIARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Brinquedos fixos serão dispostos em dois canteiros distintos, canteiro 01 e 02. A escolha de materiais como alvenaria, tubos de ferro e concreto visa sua maior durabilidade e baixo custo de manutenção.

O projeto visa ampliar as possibilidades no uso do espaço público, mantendo e recuperando ao máximo a estrutura existente, buscando o máximo de benefícios à população e a minimização dos custos de obra.

1.2 Os serviços e obras serão realizados em rigorosa observância aos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas nestas Especificações Técnicas e nas Normas da ABNT.

1.3 Toda e qualquer modificação a ser introduzida tanto nos projetos quanto nas especificações deverão ser previamente autorizadas pela Secretaria de Infraestrutura (SEINF) da Prefeitura Municipal de Acopiara.

1.4 Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos abaixo descritos, fica estabelecido que:

1.4.1 Em caso de divergência entre este Caderno de Especificações e os projetos prevalecerá sempre o primeiro;

1.4.2 Entre os projetos de arquitetura e o projeto estrutural prevalecerá sempre o último. Os projetos de arquitetura e estrutural prevalecerão sobre os projetos complementares;

1.4.3 Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões tomadas em escalas, prevalecerão sempre as primeiras;

1.4.4 Em caso de dúvida entre o orçamento e as especificações prevalecerá sempre o primeiro.

2 SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 LOCAÇÃO DA OBRA

Consiste em fixar a obra no terreno de acordo com as plantas de situação e locação.

Eng.º Civil - [Assinatura]

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DO COMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

A locação deverá ser setorial para não impedir o acesso da população ao Banco do Brasil e à Câmara Municipal, portanto a construção se fará por etapas, e sobre um quadro de madeira (gabarito) que envolva o perímetro de cada setor e distante da linha de construção, para se garantir espaço de trabalho. A setorização da obra ficará a cargo na empresa contratada, contanto que não bloqueie por completo o acesso às instituições presentes na praça. As tábuas que compõem o gabarito deverão ser niveladas e fixadas a pontalotes de forma a resistirem à tensão das linhas sem oscilar nem sair da posição correta. Os pontos de locação nas tábuas serão pintados e marcados por pregos.

Serão mantidos em perfeitas condições os elementos de referência de nível e alinhamento até que tenham sido concluídas as fundações de modo a permitir a aferição da locação.

2.2 PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa, nas dimensões 4,0m x 2,0m em local frontal à obra e em posição de destaque. Esta placa será em chapa de aço zincada, montadas em molduras de madeira, constando de nomes, atribuições e registros dos profissionais responsáveis conforme exigência do CAU e Prefeitura Municipal.

2.3 MÁQUINAS E FERRAMENTAS

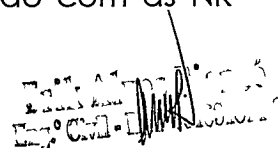
Serão fornecidos todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

2.4 SEGURANÇA E HIGIENE DOS OPERÁRIOS

A obra será suprida de todas as providências, materiais e equipamentos de proteção, necessários para garantir a saúde, segurança e higiene dos operários, de acordo com as NR – Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

2.5 DEMOLIÇÃO / REMOÇÃO / LIMPEZA

Faz-se necessária a demolição das alvenarias, piso cimentado e pedra portuguesa. As pedras portuguesas deverão ser removidas com cuidado e limpas para aproveitamento posterior. Após



ANTONIA EDZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRESEBEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

finalização da demolição e remoção, realizar raspagem e limpeza do terreno. Trechos especificados na planta de demolir/construir.

3 MOVIMENTO DE TERRA

3.1 ATERROS

Aterro especificado na planta de demolir/construir, nas rampas e escada, com material escolhido, de preferência, areia ou terra de boa qualidade, isenta de detritos vegetais.

4 CONSTRUÇÃO QUIOSQUE

4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

4.2 FUNDAÇÕES

Após finalizada as escavações, será preenchida em concreto ciclópico Fck 10Mpa com agregado adquirido.

4.3 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO FURADO

Sobre a alvenaria de pedra será executado o embasamento em tijolos cerâmicos furados (9x19x19cm) assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

4.4 CINTA DE IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre a alvenaria de embasamento será feita uma cinta de impermeabilização com emulsão asfáltica, tipo ISOL 2 ou similar, seguindo as orientações do fabricante.

4.5 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO - ESP. 9cm

No quiosque, sobre a alvenaria de embasamento será executado a alvenaria de elevação em tijolo cerâmico furado assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A alvenaria terá espessura de 9cm e deverá obedecer as dimensões de projeto.

Eng.º Civil - 157

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

4.6 ESQUADRIAS METÁLICAS

- 4.6.1 As esquadrias de enrolar serão em aço na cor natural. As dimensões e o quantitativo estão descritos no projeto no quadro de esquadrias.
- 4.6.2 As portas dos banheiros serão de abrir em aço na cor branca. Suas aberturas são para fora para viabilizar a acessibilidade. Seus puxadores consistem em uma barra horizontal de aço.
- 4.6.3 A janela dos banheiros serão tipo maxim-ar em aço na cor branca.

4.7 TELHAMENTO / MADEIRAMENTO

Será utilizada telha fibrocimento ondulada espessura 6 mm com inclinação de 10%. A madeira a ser utilizada para sustentação da telha de fibrocimento será madeira de lei com certificado. O rufo será em chapa de aço galvanizado. Não serão aceitos no canteiro peças com defeitos sistemáticos, como fissuras, esfoliações, empenamentos, trincas, quebras, rebarbas e falta de padronização em geral.

Nas marquises serão utilizadas telhas metálicas onduladas 5 mm com inclinação de 5% para garantir maior leveza à estrutura.

4.8 LAJES

As lajes de piso e coberta do quiosque serão do tipo pré-fabricada treliçada.

4.9 IMPERMEABILIZAÇÃO

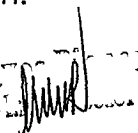
As lajes, pisos e paredes internas e externas, até 30 cm, deverão ser impermeabilizadas com emulsão asfáltica, tipo VEDAPREN ou similar, seguindo as orientações do fabricante.

5 REVESTIMENTOS QUIOSQUE

5.1 CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.

As alvenarias do quiosque (piso x parede x teto) internas e externas receberão chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneiramento, traço 1:4 - espessura de 5 mm e após o chapisco será emboçada argamassa cimento e areia sem peneiramento traço 1:6 - espessura de 20 mm, posteriormente após o chapisco e emboço, receberão o reboco com traço de 1:7 - espessura de 5 mm.

5.2 REVESTIMENTO CERÂMICO



As superfícies molhadas, receberão cerâmica esmaltada 25x35cm assentes com argamassa cimento e areia nos pisos e nas paredes que receberão pias. Nestas paredes serão colocados os revestimentos até 1,20 metros de altura. Os banheiros receberão o revestimento no piso e nas paredes até 1,20 metros de altura.

Os pisos e paredes internas até 30 cm, deverão ser impermealizadas com emulsão asfáltica, tipo VEDAPREN ou similar, seguindo as orientações do fabricante.

5.3 PINTURA MINERAL

Todas as alvenarias, do quiosque, bancos e brinquedos deverão ser pintados com tinta mineral a ser aplicada em 2 demãos conforme a cor especificada no projeto.

5.3.1 PINTURA MINERAL QUIOSQUE

As paredes do quiosque terão a cor bege, com exceção das paredes da caixa d'água que terão a cor azul, conforme projeto de especificações.

5.4 SOLEIRAS

Na base de todas as portas do quiosque assentar soleira de granito cinza andorinha com largura de 15 cm.

5.5 RODAPÉ

Instalar no perímetro interno do quiosque um rodapé com altura de 7 cm de cerâmica 35x35cm assentes com argamassa cimento e areia. As peças do rodapé devem dar continuidade ao piso, mantendo o alinhamento.

5.6 BANCADAS

No quiosque, instalar bancadas em granito cinza andorinha que se encontram abaixo das janelas de rolar com as dimensões indicadas no projeto.

5.7 FORRO

Nas lojas e banheiros serão instalados forros de PVC tipo lambri da cor branca.



ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

6 INSTALAÇÕES QUIOSQUE

6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICA

O quiosque receberá pontos de iluminação com lâmpadas fluorescente, tendo em vista a prática de serviços de precisão onde a luz se faz necessária. Serão distribuídas de forma a atender o perfeito funcionamento dos pontos comerciais, pontos elétricos para necessidades universais.

6.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

As instalações serão alimentadas através de três caixas d'água que irão atender ao conjunto de banheiros e lojas pertencentes ao quiosque . As caixas d'agua terão capacidade de 200L cada.

Nos banheiros deverão ser instaladas as barras de aço em torno da cuba e nas laterais do sanitário conforme indicado no projeto.

A execução dos serviços deverá obedecer às prescrições contidas na ABNT, conforme normas NBR 8160, NBR 5688 e NBR 7362, às disposições constantes dos atos legais da CONCESSIONÁRIA, a estas especificações e projetos específicos, além das recomendações e prescrições do fabricante para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que oferecem garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto serão interligadas à rede existente para tratamento em seu destino final.

Todas as tubulações serão submetidas a testes de pressão, com bombas ou definitiva da caixa d'água, para correção de possíveis defeitos.

7 URBANIZAÇÃO

7.1 ESCAVAÇÃO MANUAL

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

[Handwritten signature]

ANTONIA ELLA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

7.2 FUNDAÇÕES

7.2.1 Após finalizada as escavações nos brinquedos, brancos e academia será preenchida em concreto Fck 15Mpa.

7.2.2 Após finalizada as escavações nos pergolados será feita a fundação em alvenaria de pedra de concreto ciclópico Fck 10Mpa com agregado adquirido.

7.3 ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO DE UMA VEZ- ESP. 19cm

Nos brinquedos e bancos, sobre a alvenaria de embasamento será executado a alvenaria de elevação em tijolo cerâmico furado assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A alvenaria terá espessura de 19cm, denominado 'de uma vez', deverá obedecer as dimensões de projeto.

7.4 CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO.

As alvenarias dos brinquedos e bancos serão somente rebocadas com traço de 1:7 - espessura de 10 mm.

7.5 PINTURA ACRÍLICA

As alvenarias dos brinquedos e bancos, que serão pintados segundo o projeto, deverão ser aplicadas 2 demãos de tinta acrílica com a cor especificada.

7.6 PINTURA ESMALTE

Nos tubos de ferro dos brinquedos, que serão pintados segundo o projeto, deverão ser aplicadas 2 demãos de tinta esmalte com a cor especificada.

7.7 VERNIZ TIPO STAIN

Realizar nas madeiras expostas às intempéries a pintura preservativa.

7.8 PAVIMENTAÇÃO

7.8.1 A pavimentação deve atender as NBR 9780, NBR 9781 E NBR 9050. A pavimentação geral será executada em bloco intertravado de concreto, na cor cinza natural e avermelhada, nas dimensões 20 x 10 x 6 cm para áreas caminháveis, e em bloco intertravado de concreto



ANTONIA ELZA
ACMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

de 16 faces, nas dimensões 20 x 10 x 10 cm para área de estacionamento, também contornando os edifícios do Banco do Brasile e da Câmara Municipal, conforme especificações do projeto. As peças devem ser produzidas industrialmente em vibroprensas e ter a resistência mínima de 35mpa. As peças serão cravadas justapostas, em paginação tipo 'fileira' e 'espinha de peixe', vide projeto.

O assentamento se dará sobre colchão de areia grossa e cimento. O material deve ser areia média, limpa e seca e tem função de acomodar as peças de concreto, proporcionando correto nivelamento do pavimento e permitir acomodações nas variações na espessura das peças.

Após todas as peças serem assentadas, as juntas serão preenchidas com o mesmo material e, posteriormente, serão compactadas mecanicamente em duas etapas, inicial e final, com placas vibratórias. O piso pronto deve ter uma inclinação transversal mínima de 2% para o correto escoamento das águas.

7.8.2 A pavimentação das rampas será em piso cimentado com acabamento rústico, 15 mm de espessura e traço 1:4.

7.8.3 A pavimentação dos canteiros será uma camada de 5 cm de pó de pedra.

7.8.4 O meio fio dos canteiros será de 11,5 x 22 x 100 cm, com extremidade aparente de 10 cm, em concreto pré-moldado aparente. Têm a função de proteger o passeio da praça e fixação da pavimentação.

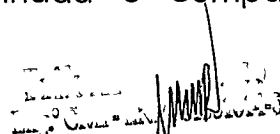
7.8.5 O meio-fio externo será de 10 x 30 x 80 cm, com extremidade aparente de 10 cm, em concreto, garantindo a fixação da pavimentação.

7.9 LIMPEZA DE PISO

As superfícies pavimentadas deverão ser cuidadosamente limpas com equipamento apropriadas para o uso, eliminando-se: poeira e partes soltas, fuligens e outras impurezas, após o término das obras.

7.10 RAMPAS

As rampas serão construídas conforme o projeto, vide a planta de demolir/construir. A construção será com tijolo furado e, se houver enchimento, será com areia grossa, molhada e compactada



coberta.

8 MOBILIÁRIO URBANO

8.1 BANCOS

Nos locais definidos em projeto e nas dimensões requeridas, serão instalados bancos pré-moldados de concreto aparentes com bases pré-moldadas de concreto aparente, vide projeto.

8.2 PERGOLADO

8.2.1 As madeiras que serão utilizadas para a montagem do pergolado, deverão atender as necessidades técnicas especificadas em projeto, desde sua dimensão e montagem a origem da madeira. Obrigatoriamente as madeiras muiracatiara terão um certificado atestando sua qualidade e origem (de lei), deverão estar secas e limpas. Para o recebimento do material, deverá haver uma vistoria peça por peça para o aceite das mesmas.

8.2.2 Realizar uma pintura preservativa de madeira tipo *stain* em três demãos. Atender às indicações de preparação e aplicação do fabricante.

8.2.3 Parafusar devidamente as peças conforme especificado no projeto.

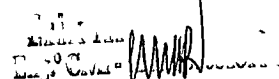
8.2.4 Os pilares serão em concreto Fck 15Mpa moldados in loco conforme especificado no projeto.

8.3 BRINQUEDOS

8.3.1 **Bloquinhos:** tubos de concreto armado (manilhas) DN 1000 mm, 9 cm de espessura, com base e tampo de concreto em diferentes alturas. Preenchimento com areia grossa e pintura sem emassamento com tinta acrílica em diferentes cores conforme especificado em projeto.

8.3.2 **Túnel:** tubos de concreto armado (manilhas) DN 1000 mm, 9 cm de espessura, deitados. Tubos pintados sem emassamento com tinta acrílica em diferentes cores conforme especificado em projeto.

8.3.3 **Escorregador:** base de alvenaria 'de uma vez' rebocada e pintada com tinta acrílica verde. Escada em tubo de ferro galvanizado de secção 1 ½" soldados entre si, chumbados no piso e na alvenaria e



pintados com tinta esmalte verde. Prancha constituída por tábuas de madeira maciça, certificadas, tratadas envernizadas e parafusadas entre si.

As madeiras que serão utilizadas para a montagem do escorregador, deverão atender as necessidades técnicas especificadas em projeto, desde sua dimensão e montagem a origem da madeira.

- 8.3.4 **Gangorra:** base de alvenaria 'de uma vez' rebocada, pintada com tinta acrílica amarela e com tubo PCV 60 mm engastado para encaixe da tábua de madeira, vide detalhe no projeto. Peças de madeira maciças, certificadas, tratadas e envernizadas encaixadas no furo da alvenaria por um tubo de ferro galvanizado de secção 1 ½". Barras para segurar em tubo de ferro galvanizado de secção 1 ½" soldados entre si, parafusados na madeira e pintados com tinta esmalte amarela.

As madeiras que serão utilizadas para a montagem do escorregador, deverão atender as necessidades técnicas especificadas em projeto, desde sua dimensão e montagem a origem da madeira.

- 8.3.5 **Balanço:** Pórtico de concreto armado 15Mpa rebocado e pintado com tinta mineral azul. Balanços de tábua de madeira serão suspensos por uma corrente de ferro parafusada à madeira, chumbada ao pórtico e envolta por mangueira transparente para evitar acidentes com os dedos das crianças.

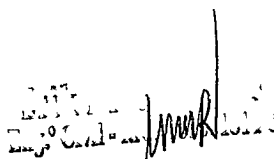
As madeiras que serão utilizadas para a montagem do balanço, deverão ser maciças, certificadas, tratadas, envernizadas e atender as necessidades técnicas especificadas em projeto, desde sua dimensão e montagem a origem da madeira.

8.4 MESA DE JOGOS

As mesas para jogos e bancos de concreto pré-moldados serão adquiridas prontas. Deverão ser fixados com um base de concreto FcK15 Mpa. O quadro de damas deverá ser moldado "in loco" com quadros brancos e pretos, não sendo aceito pinturas.

8.5 VEGETAÇÃO

As árvores presentes na praça serão mantidas e ao redor do quiosoque serão colocados canteiros de vegetação rasteira.



9 DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT e das concessionárias locais.

Declaramos que a Prefeitura Municipal responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

A obra será entregue completamente limpa.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação técnica: todos os projetos aprovados (inclusive os complementares), orçamento, cronograma, memoriais, especificações técnicas, diário de obra atualizado, alvará de construção, relatórios dos ensaios tecnológicos de materiais e serviços, controles de recebimento de materiais na obra, controle de liberação dos serviços executados na obra, controle de liberação dos serviços executados na obra e documento PCMAT – Programa de Controle de Materiais e Equipamentos de Segurança Pessoal da Obra.

Declaramos ainda que, em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à SEINF, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

Declaramos também que em caso de incompatibilidade entre peças técnicas (projetos, especificações, quadros da NBR 12.721 ou orçamento) prevalece o que for mais vantajoso para a SEINF.

Ente: Alvaro ...
2013

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE/PRÉGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

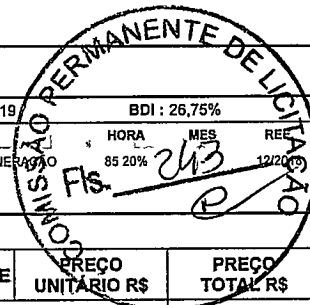
OBRA: PRAÇA CELSO CASTRO
 LOCAL: CENTRO - ACOPIARA - CE
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

DATA : 07/08/2019

BDI : 26,75%

FONTE: SEINFRA
 VERSÃO: 026.1 COM DESONER

HORA: 85 20%
 MES: 2/13
 REE: 12/2019

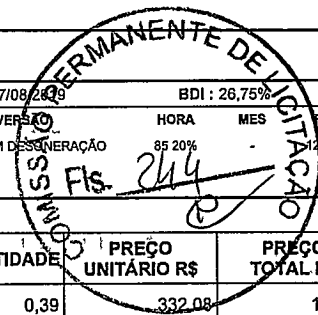


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						1.888,44
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	157,37	1.888,44
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS						27.359,78
2.1	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	SEINFRA	M2	361,83	22,47	8.130,32
2.2	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	M	246,72	7,50	1.850,40
2.3	C2716	DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO - PEDRA CARIRI	SEINFRA	M2	1.214,59	13,21	16.044,73
2.4	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	53,48	3,12	166,86
2.5	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	M3	53,48	21,83	1.167,47
3	MOVIMENTO DE TERRA						19.265,63
3.1	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	311,54	61,84	19.265,63
4	OBRAS DE DRENAGEM						13.206,42
4.1	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,22x0,115m)	SEINFRA	M	134,86	34,19	4.610,86
4.2	C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	SEINFRA	M	196,92	43,65	8.595,56
5	PAREDES E PAINÉIS						3.356,77
5.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	SEINFRA	M2	15,09	222,45	3.356,77
6	PISOS						44.015,92
6.1	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	147,66	38,21	5.642,09
6.2	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.158,98	33,11	38.373,83
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						19.206,91
7.1	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	120,00	22,93	2.751,60
7.2	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	65,56	65,56
7.3	C2090	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	SEINFRA	UN	1,00	1.174,60	1.174,60
7.4	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	4,00	194,87	779,48
7.5	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	460,00	5,99	2.755,40
7.6	C4981	LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	4,00	2.905,33	11.621,32
7.7	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	2,00	19,65	39,30
7.8	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	1,00	19,65	19,65
8	BANCO EM CONCRETO COM TAMPO EM CONCRETO						4.466,64
8.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,85	35,01	29,76
8.2	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,87	347,10	301,98
8.3	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,19	332,08	727,26
8.4	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	17,52	109,40	1.916,69
8.5	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	175,20	8,51	1.490,95
9	CARAMANCHÃO						12.821,89
9.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	2,59	35,01	90,68
9.2	C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	2,59	451,61	1.169,67
9.3	C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	1,49	332,08	494,80
9.4	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	142,85	8,69	1.241,37
9.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	KG	23,18	7,83	181,50
9.6	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	SEINFRA	M2	29,76	88,44	2.631,97
9.7	C2678	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	SEINFRA	M	135,00	51,94	7.011,90
10	MESA PARA JOGOS						35,01
10.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	0,24	35,01	8,40

Eng.º Civil Almeda
 Eng.º Civil Almeda

ALMEDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA: 07/08/2019	BDI: 26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA 026 1 COM DESGASTO DE 85 20%	HORA MES REF. 2018

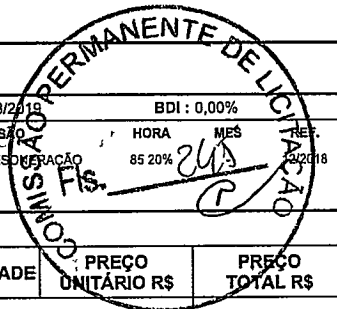
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10.2	C0840	CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,39	332,08	129,51
10.3	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	3,12	109,40	341,33
10.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	31,20	7,92	247,10
11	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO						74.252,47
11.1	C1431	GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO	SEINFRA	M2	251,08	15,51	3.894,25
11.2	C0229	ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS	SEINFRA	UN	7,00	47,45	332,15
11.3	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	691,08	691,08
11.4	C3647	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	785,83	785,83
11.5	00001	BLOQUINHOS EM TUBO DE CONCRETO ARMADO		UN	6,00	450,54	2.703,24
11.6	00002	QUIOSQUE		UN	2,00	32.922,96	65.845,92
VALOR ORÇAMENTO:						220.567,21	
VALOR BDI TOTAL:						59.001,73	
VALOR TOTAL:						279.568,94	

Handwritten signature and illegible text.

**ANTONIA ELZA
 ACMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA : 07/08/2018	BDI : 0,00%		
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESCONTINUAÇÃO	85 20%	2018



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	MOVIMENTO DE TERRA						96,28
1.1	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	2,75	35,01	96,28
2	ESTRUTURA						4.661,79
2.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	2,75	368,38	1.013,05
2.2	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	SEINFRA	M3	0,92	431,62	397,09
2.3	C0842	CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,64	349,64	223,77
2.4	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	5,12	109,40	560,13
2.5	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	SEINFRA	KG	51,20	8,69	444,93
2.6	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,64	194,83	124,69
2.7	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,46	534,57	245,90
2.8	C4448	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	SEINFRA	M2	20,14	79,56	1.602,34
2.9	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,04	1.247,33	49,89
3	PAREDES E PAINÉIS						5.202,46
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1'2'8)	SEINFRA	M2	73,82	47,29	3.490,95
3.2	C0773	CHAPIM PRE-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	19,80	86,44	1.711,51
4	COBERTA E FORRO						2.742,70
4.1	C1338	ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m	SEINFRA	M2	9,72	85,67	832,71
4.2	C4554	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	9,72	49,06	476,86
4.3	73882/005	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO,	SINAPI	M	2,75	72,91	200,50
4.4	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	2,24	153,44	343,71
4.5	C0770	CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm	SEINFRA	M2	2,24	396,84	888,92
5	REVESTIMENTO						6.460,78
5.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	147,64	5,19	766,25
5.2	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	12,78	10,26	131,12
5.3	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	137,56	29,07	3.998,87
5.4	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1 2:8, ESP=20 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	12,78	31,29	399,89
5.5	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	10,08	26,98	271,96
5.6	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	10,08	81,69	823,44
5.7	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATE 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	10,08	6,87	69,25
6	PISOS						1.727,20
6.1	C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,64	451,20	288,77
6.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	M2	12,78	20,29	259,31
6.3	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	12,78	77,96	996,33
6.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	12,78	6,87	87,80
6.5	C1870	PEITORIL DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	0,70	35,18	24,63
6.6	C2286	SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm	SEINFRA	M	2,00	35,18	70,36
7	ESQUADRIAS						1.315,58
7.1	C1970	PORTA DE FERRO EM CHAPA	SEINFRA	M2	2,79	203,56	567,93
7.2	C1969	PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR	SEINFRA	M2	3,96	188,80	747,65
8	INSTALAÇÃO ELÉTRICA						2.178,30
8.1	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00	210,19	210,19
8.2	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	65,56	65,56

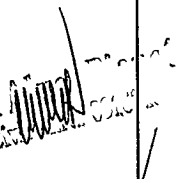
Página 1
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA:	07/08/2019	BDI:	26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS1	MÊS2	MÊS3	MÊS4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.888,44	100,00 % 1.888,44				100,00 % 1.888,44
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	27.359,78	100,00 % 27.359,78				100,00 % 27.359,78
3	MOVIMENTO DE TERRA	19.265,63	40,00 % 7.706,25	60,00 % 11.559,38			100,00 % 19.265,63
4	OBRAS DE DRENAGEM	13.206,42		50,00 % 6.603,21	50,00 % 6.603,21		100,00 % 13.206,42
5	PAREDES E PAINÉIS	3.356,77		100,00 % 3.356,77			100,00 % 3.356,77
6	PISOS	44.015,92		20,00 % 8.803,18	50,00 % 22.007,96	30,00 % 13.204,78	100,00 % 44.015,92
7	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	19.206,91		70,00 % 13.444,84	30,00 % 5.762,07		100,00 % 19.206,91
8	BANCO EM CONCRETO COM TAMPO EM CONCRETO	4.466,64			100,00 % 4.466,64		100,00 % 4.466,64
9	CARAMANCHÃO	12.821,89			100,00 % 12.821,89		100,00 % 12.821,89
10	MESA PARA JOGOS	726,34			100,00 % 726,34		100,00 % 726,34
11	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	74.252,47			40,00 % 29.700,99	60,00 % 44.551,48	100,00 % 74.252,47
12	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	59.001,73	16,76 % 9.888,69	19,85 % 11.711,84	37,21 % 21.954,54	26,18 % 15.446,66	100,00 % 59.001,73
		279.568,94	46.843,16	55.479,22	104.043,64	73.202,92	279.568,94
			46.843,16	102.322,38	206.366,02	279.568,94	




ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA-PROCURADORA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ESTADO DE CEARÁ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA		
ADM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA		
ORÇAMENTO		BDI%= 26,75%

CÁLCULO DO BDI

Para o cálculo do BDI será aplicada a seguinte fórmula básica

$$BDI = \frac{(1 + AC + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

Sendo:

AC = ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

R = RISCO

G = GARANTIA

DF = DESPESAS FINANCEIRAS

L = LUCROS

T = TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TAXAS DO BDI
		(%)
1	Adm. Central	4,01%
2	Garantia	0,40%
3	Risco	0,56%
4	Despesa Financeira	1,11%
5	Tributos	10,15%
5.1	PIS	0,65%
5.2	COFINS	3,00%
5.3	ISS	2,00%
5.4	CPRB (4,5%, sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50%
6	Lucro	7,30%
Cálculo do BDI		26,75%

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: Administração Central é um dos componentes das Despesas Indiretas. A obtenção de seus dados e a sua comprovação pode ser feita através de demonstrações contábeis e financeiras constantes do balanço anual da empresa.

RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: Rateio é a parcela de despesa da Administração Central, debitada a determinada obra segundo os critérios estabelecidos pela direção da empresa.

DESPESAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DEFINIÇÃO: São despesas claramente definidas para atender determinadas obras pagas total ou parcialmente pela Administração Central.

TAXA DE RISCO DO EMPREENDIMENTO – aplicável aos contratos de Empreitada por Preços Unitários, Preço Fixo, Global ou Integral.

DEFINIÇÃO: Taxa que se aplica para empreitadas por preço unitário, preço fixo, global ou Integral, para cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos mal feitos ou indefinidos, especificações deficientes, inexistência de sondagem do terreno, etc.

CUSTO FINANCEIRO – Aplicáveis para contratos com pagamento a prazo.

DEFINIÇÃO: O custo financeiro pode ser considerado para pagamentos a prazo e compreende duas partes: uma pela perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente; a outra parte, de juros, correspondente ao financiamento da obra, pago pelo executor.

TRIBUTOS FEDERAIS

DEFINIÇÃO: referem-se às alíquotas do PIS e da COFINS

TRIBUTO MUNICIPAL - ISS

DEFINIÇÃO: Trata-se de um tributo municipal cobrado pela prestação de serviços no local de execução da obra ou do serviço.

CPRB - Contribuição previdenciária sobre a receita bruta

DEFINIÇÃO: Tributo que compreende os recolhimentos dos valores pertinentes à chamada Contribuição Previdenciária Patronal substitutiva da

LUCRO OU BENEFÍCIO

DEFINIÇÃO: Lucro ou Benefício é uma parcela destinada a remunerar o custo de oportunidade do capital aplicado, a capacidade administrativa, gerencial e tecnológica adquirida ao longo de anos de experiência no ramo, a responsabilidade pela administração do contrato e condução da obra através da estrutura organizacional da empresa e os investimentos na formação profissional do seu pessoal e criar a capacidade de reinvestir no próprio negócio.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80

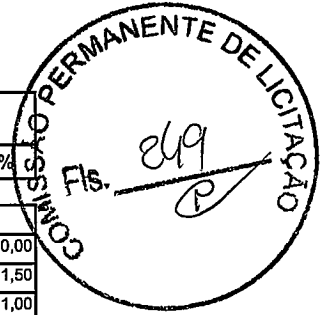
B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Féas Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Féas Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

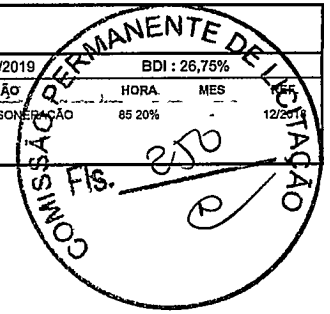
A + B + C + D



Eng.ª Aluísio
 Eng.ª C. L. de A. S.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA-PROCURADORA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO		DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	028 1 COM DESONERACAO	85 20%
					MES
					12/2019



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	3,0	4,0	12,00
			12,00

2.1. C2938 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA (M2)

	ÁREA	QTD
área da rua	361,83	361,83
		361,83

2.2. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

	COMPRIMEN	QTD
Perímetro da praça existente	246,72	246,72
		246,72

2.3. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO - PEDRA CARIRI (M2)

	EXISTENTE	TOTAL	ÁREA	QTD
Piso da praça 01	0,0	0,0	946,87	946,87
Piso da praça 02	534,36	802,08	0,0	267,72
				1214,59

2.4. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	ESPESSURA	ÁREA	QTD
Meio fio	0,3	246,72	0,15	0,0	11,10
Pedra carrn	0,0	0,0	0,02	1214,59	24,29
Asfalto	0,0	0,0	0,05	361,83	18,09
					53,48

2.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	ESPESSURA	ÁREA	QTD
Asfalto	0,0	0,0	0,05	361,83	18,09
Meio fio	0,3	246,72	0,15	0,0	11,10
Pedra carrn	0,0	0,0	0,02	1214,59	24,29
					53,48

3.1. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

	ESPESSURA	ÁREA	QTD
ÁREA*ESPESSURA	0,2	1557,72	311,54
			311,54

4.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,22x0,115m) (M)

	COMPRIMEN	QTD
canteiro 01	33,61	33,61
canteiro 02	41,26	41,26
canteiro 03	34,98	34,98
canteiro 05	25,01	25,01
		134,86

4.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

	COMPRIMEN	QTD
Perímetro da praça proposta	196,92	196,92
		196,92

ANTONIA ENZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANTONIA ENZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO			DATA :	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			FONTE	VERSÃO	BDI : 26,75%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SEINFRA	028 1 COM DESONER	HORA MES REF. 85,20% 12/2018



5.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
mureta - canteiro 04	1,0	15,09	15,09
			15,09

6.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	ÁREA	QTD
intertravado vermelho	147,66	147,66
		147,66

6.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	ÁREA	QTD
intertravado cinza	1158,98	1158,98
		1158,98

7.1. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

	COMPRIMEN	QTD
	120,0	120,00
		120,00

7.2. C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

	QUANTIDAD	QTD
	1,0	1,00
		1,00

7.3. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

	QUANTIDAD	QTD
	1,0	1,00
		1,00

7.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

	QUANTIDAD	QTD
	4,0	4,00
		4,00

7.5. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

	COMPRIMEN	QTD
	460,0	460,00
		460,00

7.6. C4981 - LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

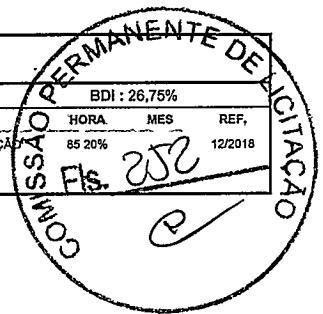
	QUANTIDAD	QTD
	4,0	4,00
		4,00

7.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

	QUANTIDAD	QTD
	2,0	2,00
		2,00

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		85 20%	12/2018



7.8. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1 0	1,00
		1,00

8.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
banco 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.14	0.7	0.25	10.0	0,24
banco 02	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.14	0.38	0.16	70.0	0,60
						0,85

8.2. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
base de fixação - banco 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.14	0.7	0.14	20.0	0,27
base de fixação - banco 02	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.14	0.38	0.16	70 0	0,60
						0,87

8.3. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
base - banco 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.43	0.7	0.25	10.0	0,75
tampo - banco 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.04	0.7	0.25	10 0	0,07
tampo - banco 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.06	0.35	0.1	20.0	0,04
tampo - banco 01	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.06	0.7	0.05	20 0	0,04
base - banco 02	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.43	0.25	0.06	70 0	0,45
tampo - banco 02	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.06	1.14	0.35	35 0	0,84
						2,19

8.4. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

		quantidade	volume	QTD
banco 01 e 02	volume*quantidade	8 0	2.19	17,52
				17,52

8.5. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

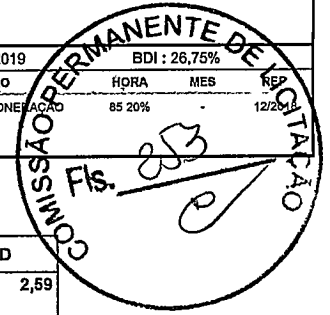
		KG	VOLUME	QTD
banco 01 e 02	VOLUME*KG	80.0	2.19	175,20
				175,20

9.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

		ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
	COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.6	0.6	0.6	12 0	2,59
						2,59

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO		DATA : 07/08/2019		BDI : 26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FOUNTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	MES
					REP
				85 20%	12/2019



9.2. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,6	0,6	0,6	12,0	2,59
					2,59

9.3. C0840 - CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	3,1	0,2	0,2	12,0	1,49
					1,49

9.4. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

	compriment	peso	quantidade	QTD
comprimento*peso*quantidade	12,4	0,96	12,0	142,85
				142,85

9.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

	compriment	peso	quantidade	QTD
comprimento*peso*quantidade	17,56	0,11	12,0	23,18
				23,18

9.6. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	3,1	0,8	12,0	29,76
				29,76

9.7. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*QUANTIDADE	45,0	3,0	135,00
			135,00

10.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,5	0,4	0,4	3,0	0,24
					0,24

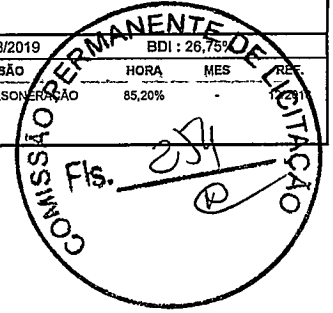
10.2. C0840 - CONCRETO PVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	ESPESSURA	LARGURA	QUANTIDADE
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,4	0,1	0,0	0,2	3,0
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,4	0,2	0,0	0,4	3,0
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	1,0	0,2	0,0	0,2	3,0
COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	0,0	1,0	0,05	1,0	3,0

Eng.º C. T. ...

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO
		HORA	MES
		85,20%	



	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,02
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,10
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,12
COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA*QUANTIDADE	0,15
	0,39

10.3. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

	quantidade	volume	QTD
volume*quantidade	8.0	0.39	3,12
			3,12

10.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

	KG	VOLUME	QTD
VOLUME*KG	80.0	0.39	31,20
			31,20

11.1. C1431 - GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO (M2)

	ÁREA	QTD
canteiro 01	AREA	50.67
canteiro 02	AREA	90.11
canteiro 03	AREA	35.29
canteiro 04	ÁREA	16.65
canteiro 05	AREA	58.36
		251,08

11.2. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	7.0	7,00
		7,00

11.3. C2997 - ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1.0	1,00
		1,00

11.4. C3647 - GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1 0	1,00
		1,00

****11.5. 00001 - BLOQUINHOS EM TUBO DE CONCRETO ARMADO (UN)**

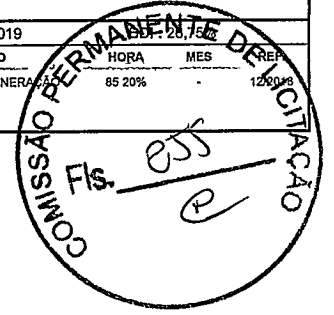
	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	6.0	6,00
		6,00

****11.6. 00002 - QUIOSQUE (UN)**

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA : 07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTÊ	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		85 20%	12/2018

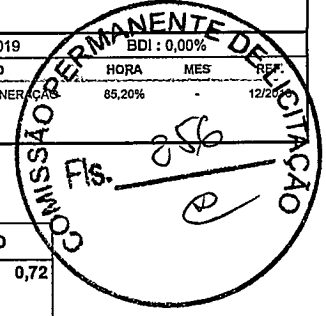


	QUANTIDAD	QTD
QUANTIDADE	2,0	2,00
		2,00

Eng.º Civil - *[Handwritten Signature]* 3021014-6

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	EONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA:	028 1 COM DESONER. CAS
		HORA:	85,20%
		MES:	12/2019
		REF.:	



1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3	3,0	0,4	2,0	0,72
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3	3,6	0,4	2,0	0,86
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3	4,88	0,4	2,0	1,17
					2,75

2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3	3,0	0,4	2,0	0,72
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3	3,6	0,4	2,0	0,86
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,3	4,88	0,4	2,0	1,17
					2,75

2.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,2	3,0	0,2	2,0	0,24
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,2	3,6	0,2	2,0	0,29
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,2	4,88	0,2	2,0	0,39
					0,92

2.3. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	4,0	0,2	0,12	4,0	0,38
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,22	3,6	0,12	2,0	0,19
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0,22	1,35	0,12	2,0	0,07
					0,64

2.4. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

	quantidade	volume	QTD
volume*quantidade	8,0	0,64	5,12
			5,12

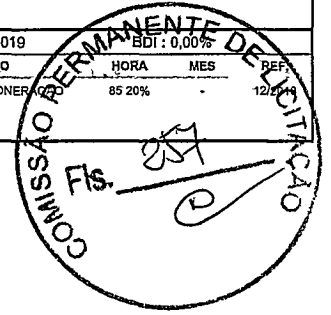
2.5. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

	KG	VOLUME	QTD
VOLUME*KG	80,0	0,64	51,20
			51,20

2.6. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA-PRINCIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019
LOCAL:	CENTRO - ACOIARA - CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA	SEINFRA:	026 1 COM DESONER
		HORA:	85 20%
		MES:	
		REF:	12/2019



	VOLUME	QTD
VOLUME	0,64	0,64
		0,64

2.7. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.1	3.0	0.2	2.0	0,12
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.1	3.6	0.2	2.0	0,14
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.1	4.88	0.2	2.0	0,20
					0,46

2.8. C4448 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	15,28	15,28
ÁREA	4,86	4,86
		20,14

2.9. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

	ALTURA	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.12	0.8	0.12	1.0	0,01
COMPRIMENTO*LARGURA*ALTURA*QUANTIDADE	0.12	1.1	0.12	2.0	0,03
					0,04

3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,65	3,0	2,0	15,90
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,65	3,6	2,0	19,08
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,65	4,88	2,0	25,86
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,43	4,8	2,0	4,13
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	0,43	3,0	1,0	1,29
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1,05	3,6	2,0	7,56
				73,82

3.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*QUANTIDADE	4,8	2,0	9,60
COMPRIMENTO*QUANTIDADE	3,0	1,0	3,00
COMPRIMENTO*QUANTIDADE	3,6	2,0	7,20
			19,80

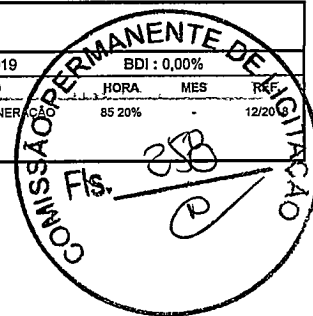
4.1. C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	9,72	9,72
		9,72

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PROVISÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA : 07/08/2019	BDI : 0,00%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE	VERSÃO	SEINFRA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		026 1 COM DESONERACAO	HORA	MES
				85 20%	REF. 12/2016



4.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

	ÁREA	QTD
AREA	9.72	9,72
		9,72

***4.3. 73882/005 - CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA DE CONCRETO, (M)**

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	2.75	2,75
		2,75

4.4. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	1.87	1.2	2,24
			2,24

4.5. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA	1.87	1.2	2,24
			2,24

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	QUANTIDADE	ÁREA	QTD
AREA*QUANTIDADE	2.0	73.82	147,64
			147,64

5.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	12.78	12,78
		12,78

5.3. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	137.56	137,56
		137,56

5.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	12.78	12,78
		12,78

5.5. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

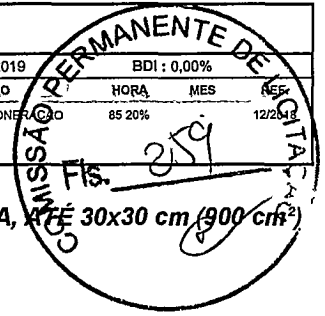
	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	1.2	8.4	10,08
			10,08

5.6. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	1.2	8.4	10,08
			10,08

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOFEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019	BDI: 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONER	MES
				12/2019



5.7. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	1.2	8.4	10,08
			10,08

6.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

	ESPESSURA	ÁREA	QTD
ÁREA*ESPESSURA	0.05	8.73	0,44
ÁREA*ESPESSURA	0.05	4.05	0,20
			0,64

6.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	8.73	8,73
ÁREA	4.05	4,05
		12,78

6.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	8.73	8,73
ÁREA	4.05	4,05
		12,78

6.4. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

	ÁREA	QTD
ÁREA	8.73	8,73
ÁREA	4.05	4,05
		12,78

6.5. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	0.7	0,70
		0,70

6.6. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

	COMPRIMEN	QUANTIDAD	QTD
COMPRIMENTO*QUANTIDADE	1.0	2.0	2,00
			2,00

7.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

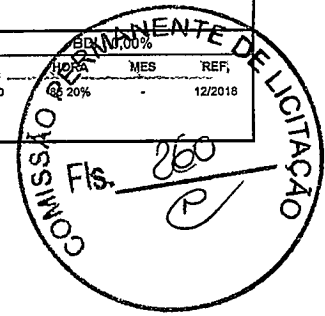
	ALTURA	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA	2.1	0.9	1,89
COMPRIMENTO*ALTURA	1.0	0.9	0,90
			2,79

7.2. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)

	ALTURA	COMPRIMEN	QUANTIDAD	QTD
COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	1.1	1.8	2.0	3,96

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRECATORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA:	026 1 COM DESONERAÇÃO



ALTURA	COMPRIMEN	QUANTIDADE	QTD
			3,96

8.1. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

QUANTIDADE	QTD
1 0	1,00
	1,00

8.2. C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

QUANTIDADE	QTD
1.0	1,00
	1,00

8.3. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

COMPRIMEN	QTD
25 0	25,00
	25,00

8.4. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

COMPRIMEN	QTD
25.0	25,00
	25,00

8.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

QUANTIDADE	QTD
2 0	2,00
	2,00

8.6. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

COMPRIMEN	QTD
33.0	33,00
	33,00

8.7. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

COMPRIMEN	QTD
125.0	125,00
	125,00

8.8. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

QUANTIDADE	QTD
4.0	4,00
	4,00

8.9. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

QUANTIDADE	QTD
3.0	3,00
	3,00

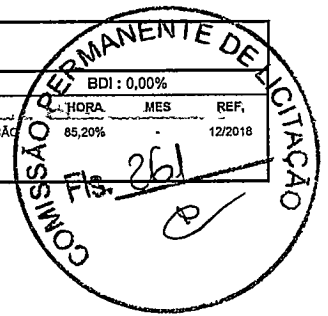
8.10. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

QUANTIDADE	QTD
1.0	1,00
	1,00

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA :	07/08/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO	MES
				REF.
				12/2018



8.11. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	9,0	9,00
		9,00

8.12. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1,0	1,00
		1,00

8.13. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	2,0	2,00
		2,00

9.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	5,0	5,00
		5,00

9.2. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	5,0	5,00
		5,00

9.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1,0	1,00
		1,00

9.4. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

	COMPRIMEN	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,87	0,5	2,0	1,87
				1,87

9.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1,0	1,00
		1,00

9.6. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1,0	1,00
		1,00

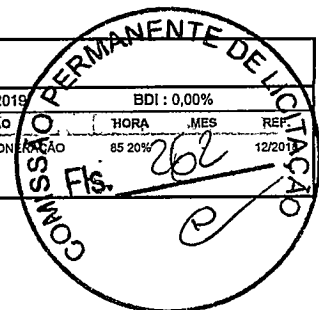
9.7. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1,0	1,00
		1,00

9.8. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Handwritten signature and notes.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA : 07/08/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESON. PRECÃO
		HORA	MES
		85 20%	12/2019



	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	3 0	3,00
		3,00

9.9. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1 0	1,00
		1,00

9.10. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	6.0	6,00
		6,00

9.11. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	1 5	1,50
		1,50

9.12. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	2.0	2,00
		2,00

9.13. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

	COMPRIMEN	QTD
COMPRIMENTO	12 0	12,00
		12,00

9.14. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1.0	1,00
		1,00

9.15. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	2.0	2,00
		2,00

9.16. C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1.0	1,00
		1,00

9.17. C0609 - CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1.0	1,00
		1,00

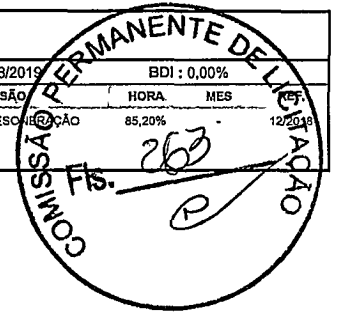
9.18. C4378 - CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

	QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	1.0	1,00

Handwritten notes and signature:
 17/08/19
 BDI 0,00%
 12/2019
 [Signature]

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA :	07/08/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026,1 COM DESCONEJÇÃO	85,20%



QUANTIDADE	QTD
	1,00

****9.19. 00003 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 200 LITROS (UN)**

QUANTIDADE	QTD
QUANTIDADE	3 0
	3,00

10.1. C4167 - LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES (M2)

ÁREA	QTD
ÁREA DE REBOCO	137,56
ÁREA	137,56

10.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

QUANTIDADE	ÁREA	QTD
ÁREA*QUANTIDADE	2.0	6.75
		13,50

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

ÁREA	QTD
ÁREA	15 51
	15,51

Eng.º Civil

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGONERA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO			DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SEINFRA	026 1 COM DESONERAC	85 20%
					MES	12/2018



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
I1725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95

VALOR SEM ENCARGOS:	145,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37
VALOR BDI (26.75%):	42,10
VALOR COM BDI:	199,47

2.1. C2938 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	68,27	6,83
I0769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,30000000	11,38	3,41
TOTAL EQUIPAMENTO:						10,24

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:						4,99

VALOR SEM ENCARGOS:	15,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,24
VALOR COM ENCARGOS:	22,47
VALOR BDI (26.75%):	6,01
VALOR COM BDI:	28,48

2.2. C3373 - RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	9,63	0,48
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,50000000	7,13	3,57
TOTAL MAO DE OBRA:						4,05

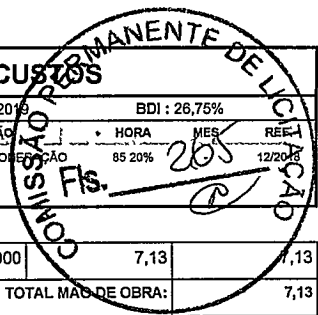
VALOR SEM ENCARGOS:	4,05
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,45
VALOR COM ENCARGOS:	7,50
VALOR BDI (26.75%):	2,01
VALOR COM BDI:	9,51

2.3. C2716 - DEMOLIÇÃO DE PISO DE LADRILHO - PEDRA CARIRI (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO		DATA:	07/08/2016	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		BDI:	26,75%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:
			SEINFRA	028 1 COM DESOBRIGACAO	HORA:
					MES:
					RELA:
					12/2016



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	7,13	7,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,13

VALOR SEM ENCARGOS:	7,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,08
VALOR COM ENCARGOS:	13,21
VALOR BDI (26.75%):	3,53
VALOR COM BDI:	16,74

2.4. C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	108,62	1,13
10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,01040000	145,29	1,51
TOTAL EQUIPAMENTO:					2,64

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02080000	7,13	0,15
TOTAL MAO DE OBRA:					0,15

VALOR SEM ENCARGOS:	2,79
VALOR ENCARGOS (85.20%):	0,33
VALOR COM ENCARGOS:	3,12
VALOR BDI (26.75%):	0,83
VALOR COM BDI:	3,95

2.5. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	108,62	20,12
TOTAL EQUIPAMENTO:					20,12

VALOR SEM ENCARGOS:	20,12
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,71
VALOR COM ENCARGOS:	21,83
VALOR BDI (26.75%):	5,84
VALOR COM BDI:	27,67

3.1. C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	7,13	9,27
TOTAL MAO DE OBRA:					9,27

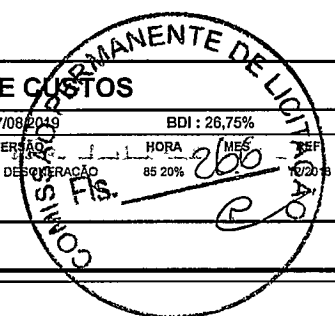
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12403 PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	1,15000000	38,84	44,67
TOTAL MATERIAL:					44,67

VALOR SEM ENCARGOS:	53,94
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,90
VALOR COM ENCARGOS:	61,84
VALOR BDI (26.75%):	16,54
VALOR COM BDI:	78,38

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA-PAV
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO		DATA:	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE:	SEINFRA	VERBAÇÃO: 026 1 COM DESPESAS DE OPERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		HORA:	85 20%	MESES: 260
					DEF: 10/2019



4.1. C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,22x0,115m) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,74

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	0,57	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	0,38	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	0,17	
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,04000000	0,14	
C3250	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRE-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	SEINFRA	M	1,00000000	14,55	
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	0,17	
					TOTAL SERVICOS:	15,98

VALOR SEM ENCARGOS:	21,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):	12,47
VALOR COM ENCARGOS:	34,19
VALOR BDI (26.75%):	9,15
VALOR COM BDI:	43,34

4.2. C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	7,13	2,85
					TOTAL MAO DE OBRA:	5,74

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	0,57	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	0,02000000	0,38	
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,00300000	0,17	
C3251	CONFEÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRE-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	SEINFRA	M	1,00000000	20,95	
C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,00070000	0,17	
					TOTAL SERVICOS:	22,24

VALOR SEM ENCARGOS:	27,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,67
VALOR COM ENCARGOS:	43,65
VALOR BDI (26.75%):	11,68
VALOR COM BDI:	55,33

5.1. C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

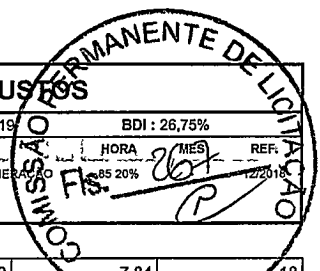
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03000000	12,18	0,37
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,37

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO			DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SEINFRA	028 1 COM DESONERACAO
				HORA	MES
				85,20%	12/2018
				REF:	



10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	7,84	1,18
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,22000000	7,84	1,72
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,63	1,44
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	9,63	30,81
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,75000000	9,64	7,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,20000000	7,13	37,09
TOTAL MAO DE OBRA:						79,47

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04000000	11,50	0,46
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,08000000	55,00	4,40
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08500000	51,00	4,34
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,18000000	4,44	9,68
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,03000000	76,75	2,30
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,00000000	0,46	20,70
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	66,85	10,03
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,01000000	69,75	0,70
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,45000000	5,76	2,59
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,00000000	0,26	4,68
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,87000000	4,95	4,31
TOTAL MATERIAL:					74,69	

VALOR SEM ENCARGOS:	154,53
VALOR ENCARGOS (85.20%):	67,92
VALOR COM ENCARGOS:	222,45
VALOR BDI (26.75%):	59,51
VALOR COM BDI:	281,96

6.1. C5027 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64	1,34
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62	0,13
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,47	

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63	1,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	7,13	1,14
TOTAL MAO DE OBRA:					2,68	

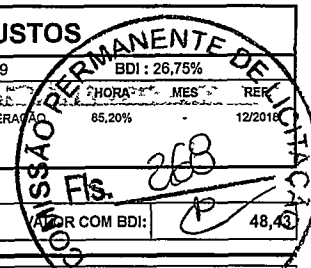
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00	2,90
I2403	PO DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84	0,25
I9512	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO	SEINFRA	UN	51,00000000	0,55	28,05
TOTAL MATERIAL:					31,20	

VALOR SEM ENCARGOS:	35,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,86
VALOR COM ENCARGOS:	38,21
VALOR BDI (26.75%):	10,22

Handwritten signature and stamp

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA:	07/08/2019	BDI:	26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026,1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2019



6.2. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	17,64
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	30,62
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,47

MAO DE OBRA	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					2,68

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	51,00
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	38,84
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,45
TOTAL MATERIAL:					26,10

VALOR SEM ENCARGOS:	30,25
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,86
VALOR COM ENCARGOS:	33,11
VALOR BDI (26.75%):	8,86
VALOR COM BDI:	41,97

7.1. C1198 - ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					8,80

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	6,04
TOTAL MATERIAL:					6,64

VALOR SEM ENCARGOS:	15,44
VALOR ENCARGOS (85.20%):	7,49
VALOR COM ENCARGOS:	22,93
VALOR BDI (26.75%):	6,13
VALOR COM BDI:	29,06

7.2. C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

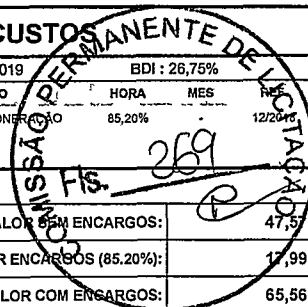
MAO DE OBRA	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	7,84
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					21,12

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	26,45
TOTAL MATERIAL:					26,45

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA:	07/08/2019	BDI:	26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	026 1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA:	85,20%	MES:	12/2018



VALOR SEM ENCARGOS:	47,57
VALOR ENCARGOS (85.20%):	17,99
VALOR COM ENCARGOS:	65,56
VALOR BDI (26.75%):	17,54
VALOR COM BDI:	83,10

7.3. C2090 - QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	7,84	37,63
12312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,80000000	9,76	46,83
TOTAL MAO DE OBRA:					84,46

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10126 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,82	2,46
10285 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	SEINFRA	UN	3,00000000	0,96	2,88
10338 CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	2,00000000	11,56	23,12
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	SEINFRA	M	1,00000000	5,14	5,14
10436 CAIXA TIPO 'J' 50X60X27CM	SEINFRA	UN	1,00000000	74,31	74,31
10551 CHAVE GERAL 3X200A-BASE DE MARMORE	SEINFRA	UN	1,00000000	315,71	315,71
10841 CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
11071 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	1,50000000	2,23	3,35
11243 HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	52,85	52,85
11720 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (8MX300KG), RESISTÊNCIA NOMIAL 300KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 708KG	SEINFRA	UN	1,00000000	536,00	536,00
TOTAL MATERIAL:					1018,17

VALOR SEM ENCARGOS:	1.102,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	71,97
VALOR COM ENCARGOS:	1.174,60
VALOR BDI (26.75%):	314,21
VALOR COM BDI:	1.488,81

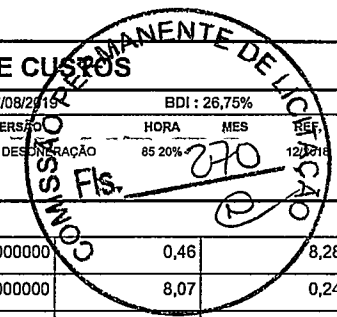
7.4. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040 AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	7,84	0,90
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	7,84	4,74
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	9,63	1,11
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	9,63	5,82
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	9,63	27,29
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	7,13	34,01
TOTAL MAO DE OBRA:					73,87

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	11,50	0,25
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	51,00	4,08
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	4,64	6,11
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,75	4,11
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,10	6,60
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2 20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	21,03	2,10

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO CONGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO		DATA:	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		BDI:	26,75%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		FONTE	VERSÃO	HORA
			SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	85 20%
					MES
					12/2018



ITEM	DESCRIÇÃO	SEINFRA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,46	8,28
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	8,07	0,24
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,26	26,26
TOTAL MATERIAL:						58,03

VALOR SEM ENCARGOS:	131,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	62,97
VALOR COM ENCARGOS:	194,87
VALOR BDI (26.75%):	52,13
VALOR COM BDI:	247,00

7.5. C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	7,84	0,94
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	9,76	1,17
TOTAL MAO DE OBRA:						2,11

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,04	2,08
TOTAL MATERIAL:						2,08

VALOR SEM ENCARGOS:	4,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,80
VALOR COM ENCARGOS:	5,99
VALOR BDI (26.75%):	1,60
VALOR COM BDI:	7,59

7.6. C4981 - LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,70000000	7,84	21,17
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	4,60000000	9,76	44,88
TOTAL MAO DE OBRA:						66,05

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	2,00000000	21,21	42,42
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	2,99	35,88
I1487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	2,00000000	80,95	161,90
I1778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	2,00000000	94,37	188,74
I6793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	2,00000000	255,90	511,80
I6797	NÚCLEO P/02 LUMINARIAS FAB. REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	72,00	72,00
I8438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	12,00000000	3,58	42,96
TOTAL MATERIAL:						1055,70

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1631,71	1631,71
TOTAL SERVICIO:						1631,71

VALOR SEM ENCARGOS:	2.753,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):	151,87

Handwritten signature and stamp of the Municipality of Acopiara.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO			DATA:	07/08/2019
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			BDI:	26,75%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO
				VERSÃO	HORA
					MES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 271
 2019

VALOR SEM ENCARGOS:	2.908,33
VALOR BDI (26.75%):	777,18
VALOR COM BDI:	3.682,51

7.7. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87
TOTAL MATERIAL:					9,87

VALOR SEM ENCARGOS:	15,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	19,65
VALOR BDI (26.75%):	5,26
VALOR COM BDI:	24,91

7.8. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76
TOTAL MAO DE OBRA:					5,28

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87
TOTAL MATERIAL:					9,87

VALOR SEM ENCARGOS:	15,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	19,65
VALOR BDI (26.75%):	5,26
VALOR COM BDI:	24,91

8.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13
TOTAL MAO DE OBRA:					18,90

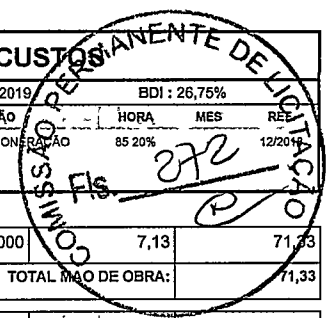
VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85 20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (26.75%):	9,37
VALOR COM BDI:	44,38

8.2. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--------	------	-------------	----------------	-------

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO			DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			FONTE	VERSÃO	HORA MES RE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	85 20% 12/2019



12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						71,33

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	39,68
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	74,13
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	101,20
TOTAL MATERIAL:					215,01

VALOR SEM ENCARGOS:	286,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):	60,76
VALOR COM ENCARGOS:	347,10
VALOR BDI (26.75%):	92,85
VALOR COM BDI:	439,95

8.3. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:					42,80

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	45,25
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	135,24
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	58,31
TOTAL MATERIAL:					238,80

VALOR SEM ENCARGOS:	290,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	332,08
VALOR BDI (26.75%):	88,83
VALOR COM BDI:	420,91

8.4. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	10,58
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	13,00
TOTAL MAO DE OBRA:					23,58

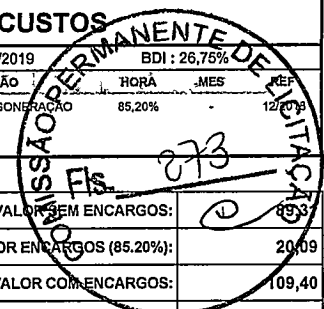
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2 20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	9,04
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	0,83
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	32,88
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	2,82
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	12,91
TOTAL MATERIAL:					65,73

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRECATORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA:	07/08/2019	BDI:	26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	028 1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA:	85,20%	MES:	12/2019



VALOR SEM ENCARGOS:	20,09
VALOR ENCARGOS (85.20%):	20,09
VALOR COM ENCARGOS:	109,40
VALOR BDI (26.75%):	29,26
VALOR COM BDI:	138,66

8.5. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	106,95	0,86
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,86

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,63
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
TOTAL MAO DE OBRA:						1,40

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
I7952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	4,54	4,77
TOTAL MATERIAL:						5,00

VALOR SEM ENCARGOS:	7,26
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,25
VALOR COM ENCARGOS:	8,51
VALOR BDI (26.75%):	2,28
VALOR COM BDI:	10,79

9.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (26.75%):	9,37
VALOR COM BDI:	44,38

9.2. C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,49980000	12,18	6,09
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,09

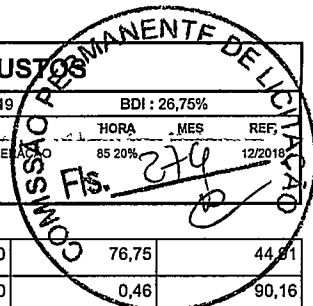
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:						133,37

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,64620000	51,00	32,96

[Handwritten signature]

**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA**
PRESIDENTA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



	OBRA: PRAÇA CELSO CASTRO	DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%
	LOCAL: CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE: SEINFRA	VERSÃO: 028 1 COM DESONERACAO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA: 85 20%	MES: 12/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,58520000	76,75	44,81
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	196,00000000	0,46	90,16
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,40000000	66,85	26,74
TOTAL MATERIAL:						194,77

VALOR SEM ENCARGOS:	334,23
VALOR ENCARGOS (85.20%):	117,38
VALOR COM ENCARGOS:	451,61
VALOR BDI (26.75%):	120,81
VALOR COM BDI:	572,42

9.3. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						42,80

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	51,00	45,25
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,46	135,24
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,75	58,31
TOTAL MATERIAL:						238,80

VALOR SEM ENCARGOS:	290,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	332,08
VALOR BDI (26.75%):	88,83
VALOR COM BDI:	420,91

9.4. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	7,84	0,78
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
TOTAL MAO DE OBRA:						1,74

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	11,50	0,35
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:						5,46

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	8,69
VALOR BDI (26.75%):	2,32
VALOR COM BDI:	11,01

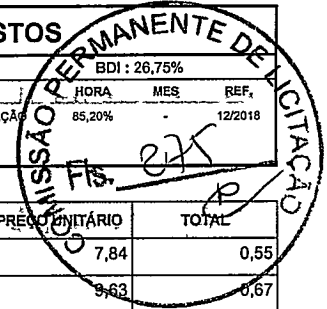
9.5. C0217 - ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO GOEIR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: PRAÇA CELSO CASTRO	DATA: 07/08/2019	BDI: 26,75%
	LOCAL: CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES: SEINFRA	VERSÃO: 026.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA: 85,20%	MES: 12/2018
		REF: 12/2018	



MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	7,84	0,55
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	9,63	0,67
TOTAL MAO DE OBRA:						1,22

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N 18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	4,64	5,34
TOTAL MATERIAL:						5,57

VALOR SEM ENCARGOS:	6,79
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,04
VALOR COM ENCARGOS:	7,83
VALOR BDI (26.75%):	2,09
VALOR COM BDI:	9,92

9.6. C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,84	10,58
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
TOTAL MAO DE OBRA:						23,58

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	21,26	5,53
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	16,44	19,73
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	8,07	9,44
TOTAL MATERIAL:						44,77

VALOR SEM ENCARGOS:	68,35
VALOR ENCARGOS (85.20%):	20,09
VALOR COM ENCARGOS:	88,44
VALOR BDI (26.75%):	23,66
VALOR COM BDI:	112,10

9.7. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	7,84	5,88
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	9,63	7,22
TOTAL MAO DE OBRA:						13,10

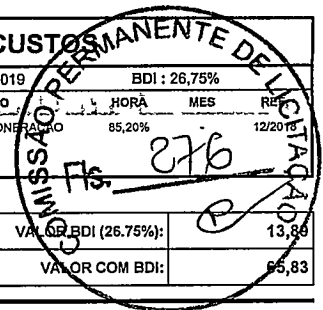
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11731	PREGO 19X33	SEINFRA	KG	0,30000000	11,26	3,38
12367	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	SEINFRA	M	1,00000000	24,30	24,30
TOTAL MATERIAL:						27,68

VALOR SEM ENCARGOS:	40,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,16
VALOR COM ENCARGOS:	51,94

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO		DATA : 07/08/2019	BDI : 26,75%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	85,20%
				MES	12/2018



VALOR BDI (26.75%):	13,89
VALOR COM BDI:	65,83

10.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90

VALOR SEM ENCARGOS:	18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,11
VALOR COM ENCARGOS:	35,01
VALOR BDI (26.75%):	9,37
VALOR COM BDI:	44,38

10.2. C0840 - CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						42,80

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,88720000	51,00	45,25
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	294,00000000	0,46	135,24
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,75	58,31
TOTAL MATERIAL:						238,80

VALOR SEM ENCARGOS:	290,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	332,08
VALOR BDI (26.75%):	88,83
VALOR COM BDI:	420,91

10.3. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,84	10,58
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
TOTAL MAO DE OBRA:						23,58

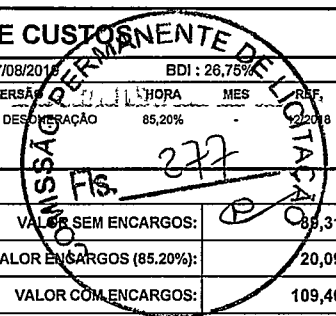
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2 20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	21,03	9,04
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	8,30	0,83
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,88
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	8,07	12,91
TOTAL MATERIAL:						65,73

Handwritten signature and notes

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGISTREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA: 07/08/2018	BDI: 26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	SEINFRA	VERSÃO 026,1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA	MES 08/2018



VALOR SEM ENCARGOS:	89,31
VALOR ENCARGOS (85,20%):	20,09
VALOR COM ENCARGOS:	109,40
VALOR BDI (26,75%):	29,26
VALOR COM BDI:	138,66

10.4. C0216 - ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	7,84	0,63
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
TOTAL MAO DE OBRA:						1,40

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:						5,34

VALOR SEM ENCARGOS:	6,74
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,18
VALOR COM ENCARGOS:	7,92
VALOR BDI (26,75%):	2,12
VALOR COM BDI:	10,04

11.1. C1431 - GRAMA EM PLACAS.INCLUSIVE CONSERVAÇÃO (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00840000	100,10	0,84
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00090000	80,16	0,07
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,91

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,24600000	7,84	1,93
TOTAL MAO DE OBRA:						1,93

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1225	GRAMA TIPO BATATAIS EM PLACA	SEINFRA	M2	0,90000000	6,07	5,46
I2077	TERRA VEGETAL	SEINFRA	M3	0,07500000	70,52	5,29
I2294	ÁGUA	SEINFRA	M3	0,04500000	4,20	0,19
TOTAL MATERIAL:						10,94

VALOR SEM ENCARGOS:	13,78
VALOR ENCARGOS (85,20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	15,51
VALOR BDI (26,75%):	4,15
VALOR COM BDI:	19,66

11.2. C0229 - ÁRVORES ORNAMENTAIS EM GERAL. C/ ALTURA MÉDIA DE 2.50M.EXCETO PALMÁCEAS (UN)

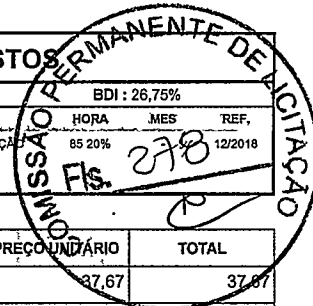
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1277	JARDINEIRO	SEINFRA	H	0,58300000	9,06	5,28
TOTAL MAO DE OBRA:						5,28

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA:	07/08/2019		BDI:	26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF.:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERAC	85 20%		12/2018



MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0143 ARVORE ORNAMENTAL	SEINFRA	UN	1,00000000	37,67	37,67
TOTAL MATERIAL:					37,67

VALOR SEM ENCARGOS:	42,95
VALOR ENCARGOS (85 20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	47,45
VALOR BDI (26.75%):	12,69
VALOR COM BDI:	60,14

11.3. C2997 - ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2475 ESCORREGADOR GRANDE, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	635,25	635,25
TOTAL MATERIAL:					635,25

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838 CONCRETO PVIBR , FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	273,55	32,83
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	62,05	7,45
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90	2,27
TOTAL SERVICIO:					42,55

VALOR SEM ENCARGOS:	677,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):	13,28
VALOR COM ENCARGOS:	691,08
VALOR BDI (26.75%):	184,86
VALOR COM BDI:	875,94

11.4. C3647 - GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6720 GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	730,00	730,00
TOTAL MATERIAL:					730,00

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838 CONCRETO PVIBR , FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	273,55	32,83
C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	62,05	7,45
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATE 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	18,90	2,27
TOTAL SERVICIO:					42,55

VALOR SEM ENCARGOS:	772,55
VALOR ENCARGOS (85.20%):	13,28
VALOR COM ENCARGOS:	785,83
VALOR BDI (26.75%):	210,21
VALOR COM BDI:	996,04

11.5. 00001 - BLOQUINHOS EM TUBO DE CONCRETO ARMADO (UN)

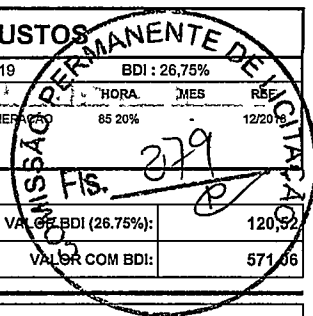
VALOR SEM ENCARGOS:	450,54
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	450,54

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA REGULAR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO	DATA :	07/08/2019	BDI :	26,75%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE :	VERSÃO :	HORA :	MES :
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	85 20%	12/2019



VALOR BDI (26.75%):	120,92
VALOR COM BDI:	571,06

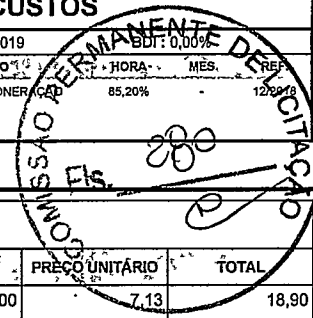
11.6. 00002 - QUIOSQUE (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	32.922,96
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	32.922,96
VALOR BDI (26.75%):	8.806,89
VALOR COM BDI:	41.729,85

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE			DATA:	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			BDI:	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			SEINFRA	VERSÃO	HORA - MÉS. REF.
				026 1 COM DESONER. CAD	85,20%	12/2018



1.1. C2784 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	7,13	18,90
TOTAL MAO DE OBRA:						18,90
VALOR SEM ENCARGOS:						18,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):						16,11
VALOR COM ENCARGOS:						35,01
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						35,01

2.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	9,63	57,76
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	7,13	64,20
TOTAL MAO DE OBRA:						121,96
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	51,00	18,60
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,46	50,37
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,85	73,54
TOTAL MATERIAL:						142,51
VALOR SEM ENCARGOS:						264,47
VALOR ENCARGOS (85.20%):						103,91
VALOR COM ENCARGOS:						368,38
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						368,38

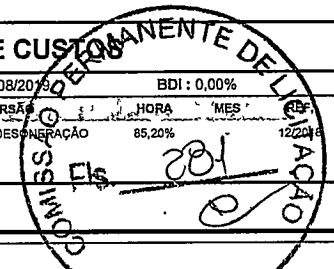
2.2. C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	9,63	81,83
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	7,13	65,62
TOTAL MAO DE OBRA:						147,45
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	55,00	11,55
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	1,10	34,05
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	0,46	14,24
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	0,42	98,70
TOTAL MATERIAL:						158,54
VALOR SEM ENCARGOS:						305,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):						125,63
VALOR COM ENCARGOS:						431,62
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						431,62

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2015	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	028 1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA:	85,20%	MES:	12/2014



2.3. C0842 - CONCRETO P/VIBR., FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELETRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:						8,70

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	7,13	42,80
TOTAL MAO DE OBRA:						42,80

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,85270000	51,00	43,49
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,46	154,56
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,83600000	69,75	58,31
TOTAL MATERIAL:						256,36

VALOR SEM ENCARGOS:	307,86
VALOR ENCARGOS (85.20%):	41,78
VALOR COM ENCARGOS:	349,64
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	349,64

2.4. C1405 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	7,84	10,58
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	9,63	13,00
TOTAL MAO DE OBRA:						23,58

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	21,03	9,04
10965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	8,30	0,83
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	16,44	32,88
11728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	SEINFRA	KG	0,25000000	11,26	2,82
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	4,74	7,25
11916	TABUA DE 1" DE 3A - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	8,07	12,91
TOTAL MATERIAL:						65,73

VALOR SEM ENCARGOS:	89,31
VALOR ENCARGOS (85.20%):	20,09
VALOR COM ENCARGOS:	109,40
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	109,40

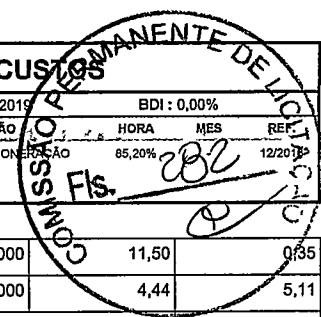
2.5. C0215 - ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	7,84	0,78
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
TOTAL MAO DE OBRA:						1,74

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA :	07/08/2019	BDI :	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES:	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	85,20%	12/2019



I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	11,50	0,35
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	4,44	5,11
TOTAL MATERIAL:						5,46

VALOR SEM ENCARGOS:	7,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,49
VALOR COM ENCARGOS:	8,69
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	8,69

2.6. C1603 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	9,63	48,14
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,00000000	7,13	57,06
TOTAL MAO DE OBRA:						105,20

VALOR SEM ENCARGOS:	105,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	89,63
VALOR COM ENCARGOS:	194,83
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	194,83

2.7. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	7,13	71,33
TOTAL MAO DE OBRA:						100,21

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	55,00	34,01
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	4,44	79,92
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	76,75	47,20
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	0,46	169,51
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	69,75	18,34
TOTAL MATERIAL:						348,98

VALOR SEM ENCARGOS:	449,19
VALOR ENCARGOS (85.20%):	85,38
VALOR COM ENCARGOS:	534,57
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	534,57

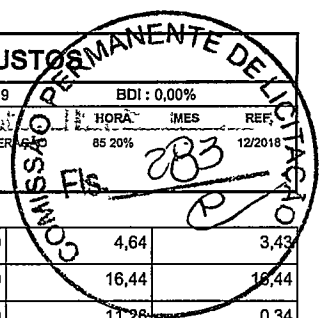
2.8. C4448 - LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	9,63	3,37
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13	2,50
TOTAL MAO DE OBRA:						5,87

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

ANTONIA ROZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA-PROCURADORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE			DATA:	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			VERSÃO:	026 1 COM DESONERAÇÃO	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			HORA:	85 20%	
				REF:	12/2018	



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	KG	0,74000000	4,64	3,43
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,00000000	16,44	16,44
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,03000000	11,26	0,34
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,97000000	4,74	4,60
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	0,55000000	8,07	4,44
I8275	LAJE PRE-FABRICADA COMUM DE 8 cm P/ PISO - VÃO ATÉ 2 m	M2	1,00000000	23,64	23,64
TOTAL MATERIAL:					52,89

SERVICO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/MBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,03000000	290,30	8,71
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	0,03000000	105,20	3,16
TOTAL SERVICOS:					11,87

VALOR SEM ENCARGOS:	70,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,93
VALOR COM ENCARGOS:	79,56
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	79,56

2.9. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,71400000	12,18	8,70
TOTAL EQUIPAMENTO:					8,70

MAO DE OBRA	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	H	12,30000000	7,84	96,43
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	4,80000000	9,63	46,21
I0498	CARPINTEIRO	H	7,50000000	9,63	72,21
I2391	PEDREIRO	H	2,00000000	9,63	19,25
I2543	SERVENTE	H	12,00000000	7,13	85,59
TOTAL MAO DE OBRA:					319,89

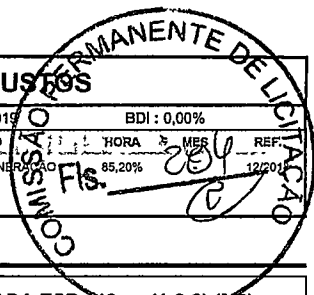
MATERIAL	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	1,20000000	11,50	13,80
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,62350000	51,00	31,80
I0157	AÇO CA-25	KG	60,00000000	5,08	304,80
I0280	BRITA	M3	0,87800000	76,75	67,39
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	327,60000000	0,46	150,70
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,60000000	16,44	9,86
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	2,00000000	11,26	22,52
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	5,00000000	8,07	40,35
TOTAL MATERIAL:					641,22

VALOR SEM ENCARGOS:	969,61
VALOR ENCARGOS (85.20%):	277,72
VALOR COM ENCARGOS:	1.247,33
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	1.247,33

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA : 07/08/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	VERSÃO:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO



3.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	7,13	7,99
TOTAL MAO DE OBRA:						17,62

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	51,00	0,77
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,46	1,00
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,42	10,50
TOTAL MATERIAL:						14,67

VALOR SEM ENCARGOS:	32,29
VALOR ENCARGOS (85.20%):	15,00
VALOR COM ENCARGOS:	47,29
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	47,29

3.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	12,18	0,24
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,24

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	9,63	7,70
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:						25,18

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	11,50	0,23
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	55,00	2,20
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	4,44	5,99
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	16,51	16,51
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,46	7,99
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	69,75	6,28
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	11,26	0,23
TOTAL MATERIAL:						39,43

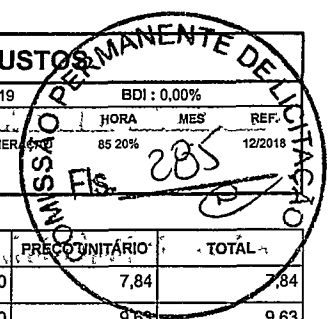
VALOR SEM ENCARGOS:	64,85
VALOR ENCARGOS (85.20%):	21,59
VALOR COM ENCARGOS:	86,44
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	86,44

4.1. C1338 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICAS, VÃO 10m (M2)

[Handwritten signature]

**ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA :	07/08/2019		BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	026 1 COM DESONER	85 20%	REF. 12/2018



MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	7,84	7,84
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:						17,47

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11161	FERRAGEM PARA TELHADOS	SEINFRA	KG	0,23000000	10,90	2,51
11495	MADEIRA (PEROBA)	SEINFRA	M3	0,01700000	2922,83	49,69
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	11,26	1,13
TOTAL MATERIAL:						53,33

VALOR SEM ENCARGOS:	70,80
VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,87
VALOR COM ENCARGOS:	85,67
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	85,67

4.2. C4554 - TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,30000000	7,13	2,14
TOTAL MAO DE OBRA:						5,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11215	GANCHO COM PORCA E ARRUELA	SEINFRA	UN	3,00000000	1,82	5,46
11920	TALA DE AJUSTE	SEINFRA	UN	3,00000000	0,27	0,81
18434	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL e = 0,7mm	SEINFRA	M2	1,00000000	33,48	33,48
TOTAL MATERIAL:						39,75

VALOR SEM ENCARGOS:	44,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,28
VALOR COM ENCARGOS:	49,06
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	49,06

4.4. C1353 - ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES (M2)

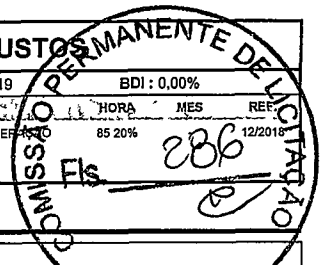
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,75000000	9,63	26,48
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,75000000	7,13	19,62
TOTAL MAO DE OBRA:						46,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10824	COMPONENTES ESTRUTURAIS DE AÇO	SEINFRA	KG	14,80000000	4,60	68,08
TOTAL MATERIAL:						68,08

VALOR SEM ENCARGOS:	114,18
VALOR ENCARGOS (85 20%):	39,26
VALOR COM ENCARGOS:	153,44
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	153,44

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRECATORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PERMANENTE DE EXECUÇÃO						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE			DATA:	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			SEINFRA	028 1 COM DESONERACAO	85 20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			VERSÃO:	HORA	MES
						12/2018
						BDI: 0,00%



4.5. C0770 - CHAPA POLICARBONATO COMPACTO CRISTAL ESP.= 6mm (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,75000000	9,63	7,22
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	7,13	5,35
TOTAL MAO DE OBRA:						12,57

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10545	CHAPA POLICARBONATO 6MM,COMPACTO CRISTAL	SEINFRA	M2	1,05000000	349,59	367,07
11627	PERFIL ESTRUTURAL 35X35X7X1.5MM	SEINFRA	M	2,30000000	2,82	6,49
TOTAL MATERIAL:						373,56

VALOR SEM ENCARGOS:	386,13
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,71
VALOR COM ENCARGOS:	396,84
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	396,84

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	7,13	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						2,03

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	51,00	0,31
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,46	1,12
TOTAL MATERIAL:						1,43

VALOR SEM ENCARGOS:	3,46
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,73
VALOR COM ENCARGOS:	5,19
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	5,19

5.2. C0778 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	7,13	2,21
TOTAL MAO DE OBRA:						4,62

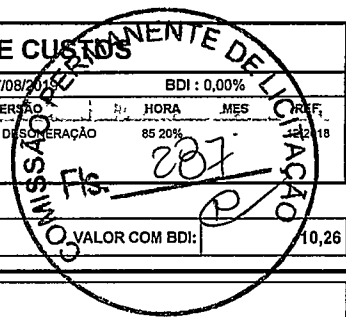
MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	0,46	1,34
TOTAL MATERIAL:						1,71

VALOR SEM ENCARGOS:	6,33
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,93
VALOR COM ENCARGOS:	10,26
VALOR BDI:	0,00

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA: 07/08/2015	BDI: 0,00%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		SEINFRA	VERSO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	026 1 COM DISONERAÇÃO	85 20%



VALOR COM BDI: 10,26

5.3. C3408 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:						10,06

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	356,91	8,92
TOTAL SERVICOS:						8,92

VALOR SEM ENCARGOS:	18,98
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,09
VALOR COM ENCARGOS:	29,07
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	29,07

5.4. C3034 - REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	9,63	6,74
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,90000000	7,13	6,42
TOTAL MAO DE OBRA:						13,16

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,64000000	1,10	4,00
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,64000000	0,46	1,67
TOTAL MATERIAL:						6,91

VALOR SEM ENCARGOS:	20,07
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,22
VALOR COM ENCARGOS:	31,29
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	31,29

5.5. C1220 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	7,13	5,71
TOTAL MAO DE OBRA:						11,49

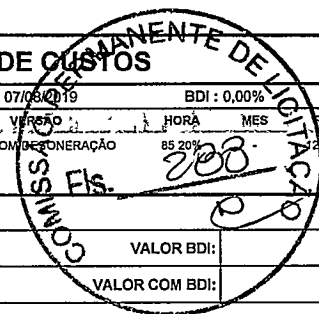
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	51,00	1,24
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	0,46	4,47
TOTAL MATERIAL:						5,71

VALOR SEM ENCARGOS:	17,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	9,78
VALOR COM ENCARGOS:	26,98

Handwritten signature and notes at the bottom left.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA:	07/08/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	026 1 COM DE GONERACAO	85 20%	REF. 22/2018



VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	26,98

5.6. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	9,63	6,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	7,13	5,14
TOTAL MAO DE OBRA:						12,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
16508	ARGAMASSA COLANTE PRE-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,00	16,00
TOTAL MATERIAL:						59,34

VALOR SEM ENCARGOS:	71,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):	10,28
VALOR COM ENCARGOS:	81,69
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	81,69

5.7. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:						3,36

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	2,86	0,67
TOTAL MATERIAL:						0,67

VALOR SEM ENCARGOS:	4,03
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,84
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,87

6.1. C1609 - LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	7,13	114,12
TOTAL MAO DE OBRA:						133,37

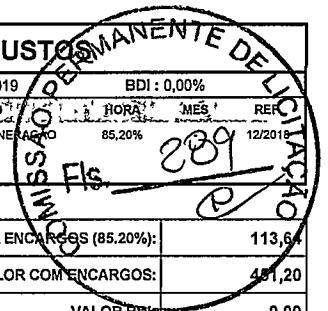
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,69800000	51,00	35,60
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	76,75	67,39
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,46	101,20
TOTAL MATERIAL:						204,19

VALOR SEM ENCARGOS:	337,56
---------------------	--------

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PROVISÓRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028 1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA:	85,20%	MES:	12/2018



VALOR ENCARGOS (85.20%):	113,64
VALOR COM ENCARGOS:	451,20
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	451,20

6.2. C2181 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63	2,41
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	7,13	3,92
TOTAL MAO DE OBRA:					6,33

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	51,00	1,86
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	0,46	6,71
TOTAL MATERIAL:					8,57

VALOR SEM ENCARGOS:	14,90
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,39
VALOR COM ENCARGOS:	20,29
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	20,29

6.3. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	9,63	5,78
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	7,13	4,28
TOTAL MAO DE OBRA:					10,06

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	39,40	43,34
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,00	16,00
TOTAL MATERIAL:					59,34

VALOR SEM ENCARGOS:	69,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):	8,56
VALOR COM ENCARGOS:	77,96
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	77,96

6.4. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	9,63	1,93
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	7,13	1,43
TOTAL MAO DE OBRA:					3,36

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	2,86	0,67
TOTAL MATERIAL:					0,67

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRECATORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PERMANENTE DE EXECUÇÃO					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA : 07/08/2019	BDI : 0,00%	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTES	VERSÃO	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA	028 1 COM DESONERAÇÃO	85 20%
				MES	REC.
					12/2018

VALOR SEM ENCARGOS:	4,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,84
VALOR COM ENCARGOS:	6,87
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	6,87

6.5. C1870 - PEITORIL DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	7,13	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						1,06

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1607	PEITORIL DE MARMORE - 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	31,12	31,12
TOTAL MATERIAL:						31,12

SERVICO		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	501,45	1,88
TOTAL SERVICO:						1,88

VALOR SEM ENCARGOS:	34,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,12
VALOR COM ENCARGOS:	35,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	35,18

6.6. C2286 - SOLEIRA DE MARMORE L= 15cm (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	9,63	0,77
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,04000000	7,13	0,29
TOTAL MAO DE OBRA:						1,06

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1882	SOLEIRA DE MARMORE DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	31,12	31,12
TOTAL MATERIAL:						31,12

SERVICO		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	501,45	1,88
TOTAL SERVICO:						1,88

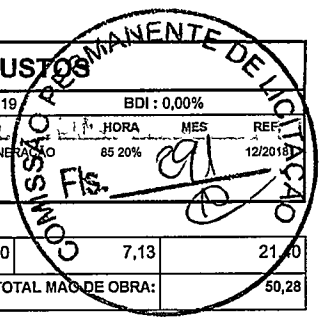
VALOR SEM ENCARGOS:	34,06
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,12
VALOR COM ENCARGOS:	35,18
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	35,18

7.1. C1970 - PORTA DE FERRO EM CHAPA (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA:	07/08/2019		BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA:	026 1 COM DESONERAÇÃO	85 20%	91	12/2018



I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	7,13	21,40
TOTAL MAO DE OBRA:						50,28

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	51,00	0,37
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,49000000	1,10	0,54
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,03000000	0,46	0,93
I1704	PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14	SEINFRA	M2	1,00000000	108,60	108,60
TOTAL MATERIAL:					110,44	

VALOR SEM ENCARGOS:	160,72
VALOR ENCARGOS (85.20%):	42,84
VALOR COM ENCARGOS:	203,56
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	203,56

7.2. C1969 - PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA OU GRADES DE ENROLAR (M2)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	9,63	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	7,13	7,85
TOTAL MAO DE OBRA:						17,48

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01300000	51,00	0,66
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,96000000	1,10	1,06
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,58000000	0,46	2,11
I1703	PORTA DE AÇO DE CHAPA ONDULADA	SEINFRA	M2	1,00000000	152,61	152,61
TOTAL MATERIAL:					156,44	

VALOR SEM ENCARGOS:	173,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):	14,88
VALOR COM ENCARGOS:	188,80
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	188,80

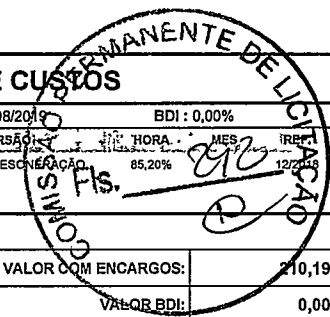
8.1. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)						
MAO DE OBRA	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	7,84	27,44
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	9,76	14,64
TOTAL MAO DE OBRA:						42,08

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	11,56	34,68
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	47,03	47,03
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,35	2,35
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" X 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	48,20	48,20
TOTAL MATERIAL:					132,26	

VALOR SEM ENCARGOS:	174,34
VALOR ENCARGOS (85.20%):	35,85

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO GOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA : 07/08/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	SEINFRA	VERSÃO: 3
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO 85,20%



VALOR COM ENCARGOS:	210,19
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	210,19

8.2. C2076 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATE 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	7,84	9,41
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	9,76	11,71
TOTAL MAO DE OBRA:						21,12

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11753	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR, C/3 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	26,45	26,45
TOTAL MATERIAL:						26,45

VALOR SEM ENCARGOS:	47,57
VALOR ENCARGOS (85.20%):	17,99
VALOR COM ENCARGOS:	65,56
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	65,56

8.3. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
TOTAL MAO DE OBRA:						2,92

VALOR SEM ENCARGOS:	2,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,49
VALOR COM ENCARGOS:	5,41
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	5,41

8.4. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

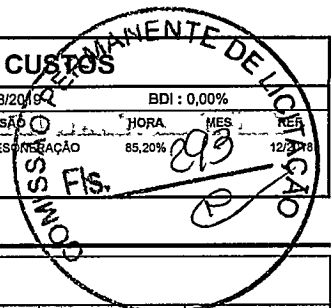
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,63	1,44
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	7,13	0,71
TOTAL MAO DE OBRA:						2,15

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	51,00	0,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,10	0,04
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,46	0,00
TOTAL MATERIAL:						0,05

VALOR SEM ENCARGOS:	2,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,85
VALOR COM ENCARGOS:	4,05
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	4,05

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA:	07/08/2014	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		BDI:	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		FONTE:	SEINFRA	VERSÃO: 026 1 COM DESPESAS DE INSTALAÇÃO
			HORA:	85,20%	MES: 09
			REF:	12/2013	



8.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	9,76	2,93
TOTAL MAO DE OBRA:						5,28

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,87	9,87
TOTAL MATERIAL:						9,87

VALOR SEM ENCARGOS:	15,15
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,50
VALOR COM ENCARGOS:	19,65
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	19,65

8.6. C1184 - ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
TOTAL MAO DE OBRA:						6,27

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11084	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA	SEINFRA	M	1,00000000	1,72	1,72
TOTAL MATERIAL:						1,72

VALOR SEM ENCARGOS:	7,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	5,35
VALOR COM ENCARGOS:	13,34
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	13,34

8.7. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	7,84	0,86
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	9,76	1,07
TOTAL MAO DE OBRA:						1,93

MATERIAL		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,44	1,47
TOTAL MATERIAL:						1,47

VALOR SEM ENCARGOS:	3,40
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,65
VALOR COM ENCARGOS:	5,05
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	5,05

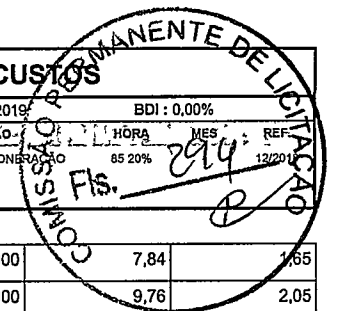
8.8. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	-------	-------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature and notes.

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE			DATA:	07/08/2019	
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE			BDI:	0,00%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA			FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:
				SEINFRA	026 1 COM DESONERACAO	HORA:
						MES:
						REF:
						12/2019



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	7,84	1,65
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	9,76	2,05
TOTAL MAO DE OBRA:						3,70

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	6,96
TOTAL MATERIAL:					6,96

VALOR SEM ENCARGOS:	10,66
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,15
VALOR COM ENCARGOS:	13,81
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	13,81

8.9. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	7,84	1,65
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	9,76	2,05
TOTAL MAO DE OBRA:						3,70

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60
TOTAL MATERIAL:					7,60

VALOR SEM ENCARGOS:	11,30
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,14
VALOR COM ENCARGOS:	14,44
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	14,44

8.10. C0631 - CAIXA EM ALVENARIA (40X40X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO (UN)

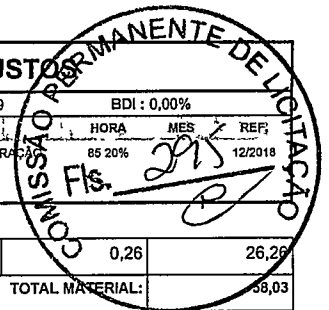
MAO DE OBRA		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	7,84	0,90
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	7,84	4,74
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,11500000	9,63	1,11
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	9,63	5,82
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,83500000	9,63	27,29
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,76800000	7,13	34,01
TOTAL MAO DE OBRA:						73,87

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	11,50
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,08000000	51,00
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,31700000	4,64
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05360000	76,75
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,00000000	1,10
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2 20M)	SEINFRA	M2	0,10000000	21,03
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	18,00000000	0,46
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,03000000	8,07

[Handwritten signature]

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DAMILVA
PRESIDENTA DE REGOIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTO						
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA:	07/08/2019		
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		BDI:	0,00%		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
			SEINFRA:	026 1 COM DESONERADA	85 20%	REF: 12/2018



I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	101,00000000	0,26	26,26
					TOTAL MATERIAL:	59,03
					VALOR SEM ENCARGOS:	131,90
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	62,97
					VALOR COM ENCARGOS:	194,87
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	194,87

8.11. C0621 - CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2", 4"X4" (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	7,84	1,18
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	9,76	1,46
					TOTAL MAO DE OBRA:	2,64

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,37	1,37
					TOTAL MATERIAL:	1,37
					VALOR SEM ENCARGOS:	4,01
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,25
					VALOR COM ENCARGOS:	6,26
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	6,26

8.12. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	7,84	8,62
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	9,76	10,73
					TOTAL MAO DE OBRA:	19,35

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
					TOTAL MATERIAL:	46,00
					VALOR SEM ENCARGOS:	65,35
					VALOR ENCARGOS (85.20%):	16,50
					VALOR COM ENCARGOS:	81,85
					VALOR BDI:	0,00
					VALOR COM BDI:	81,85

8.13. C1640 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	7,84	3,92
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	9,76	9,76
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,68

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1360	LUMINARIA FLUOR. 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	36,50	36,50
					TOTAL MATERIAL:	36,50

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	028 1 COM DESONER. FISC.
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA:	85 20%	MES:	296
		REF.:	12/2018		

CONTAS PERMANENTE DE LIQ. 296

VALOR SEM ENCARGOS:	50,78
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,65
VALOR COM ENCARGOS:	61,83
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	61,83

9.1. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	7,84	1,96
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,10000000	9,63	0,96
TOTAL MAO DE OBRA:					2,92

VALOR SEM ENCARGOS:	2,92
VALOR ENCARGOS (85.20%):	2,49
VALOR COM ENCARGOS:	5,41
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	5,41

9.2. C1238 - ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA DIAM.= 15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	9,63	1,44
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,10000000	7,13	0,71
TOTAL MAO DE OBRA:					2,15

VALOR SEM ENCARGOS:	2,20
VALOR ENCARGOS (85.20%):	1,85
VALOR COM ENCARGOS:	4,05
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	4,05

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00020000	51,00	0,01
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,03600000	1,10	0,04
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,00300000	0,46	0,00
TOTAL MATERIAL:					0,05

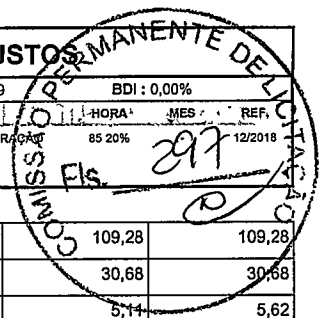
9.3. C3017 - PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	7,84	15,68
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	9,63	19,25
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:					68,45

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	55,00	1,05
10169 AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	4,64	2,78
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	0,46	4,52
11605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	69,75	1,81

ALMEIDA D. ALMEIDA
 PRESIDENTE DA P. MUNICIPAL
 PREFEITURA MUNICIPAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA:	07/08/2019		BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA:	026 1 COM DESONER. CAT	85 20%	297	12/2018



I1863	SIFÃO CROMADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	109,28	109,28
I2264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	30,68	30,68
I2344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	5,14	5,62
I2487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	143,43	143,43
I2503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	35,00	35,00
TOTAL MATERIAL:						334,17
VALOR SEM ENCARGOS:						402,62
VALOR ENCARGOS (85,20%):						58,34
VALOR COM ENCARGOS:						460,96
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						460,96

9.4. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	9,63	11,55
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						25,82

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	55,00	0,44
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,46	1,47
I1230	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm	SEINFRA	M2	1,00000000	342,40	342,40
TOTAL MATERIAL:						344,31
VALOR SEM ENCARGOS:						370,13
VALOR ENCARGOS (85,20%):						22,00
VALOR COM ENCARGOS:						392,13
VALOR BDI:						0,00
VALOR COM BDI:						392,13

9.5. C4635 - BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	7,84	23,52
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	9,63	28,88
TOTAL MAO DE OBRA:						52,40

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0082	ANEL DE VEDAÇÃO PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	1,35	1,35
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18	0,36
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	16,06	16,06
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,20	0,11
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	0,10000000	8,05	0,81
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72	3,44
I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	296,00	296,00
I8651	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA PARA DEFICIENTE (SEM ASSENTO)	SEINFRA	UN	1,00000000	495,00	495,00
TOTAL MATERIAL:						818,93

ANTONIA DE S. SILVA
 PRESIDENTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	05 20%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA:	026 1 COM DESONERA	HORA:	2918
				MES:	12/2018
				REF:	12/2018



VALOR SEM ENCARGOS:	871,36
VALOR ENCARGOS (85,20%):	44,65
VALOR COM ENCARGOS:	915,98
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	915,98

9.6. C4636 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	7,84
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:					57,64

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,18
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	16,06
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	0,20
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS	SEINFRA	UN	2,00000000	1,72
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	85,90
I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	30,68
I8637	LAVATÓRIO COM COLUNA SUSPensa	SEINFRA	UN	1,00000000	162,00
TOTAL MATERIAL:					314,72

VALOR SEM ENCARGOS:	372,36
VALOR ENCARGOS (85,20%):	49,12
VALOR COM ENCARGOS:	421,48
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	421,48

9.7. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	9,63
TOTAL MAO DE OBRA:					4,81

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	19,80
TOTAL MATERIAL:					19,80

VALOR SEM ENCARGOS:	24,61
VALOR ENCARGOS (85,20%):	4,11
VALOR COM ENCARGOS:	28,72
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	28,72

9.8. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

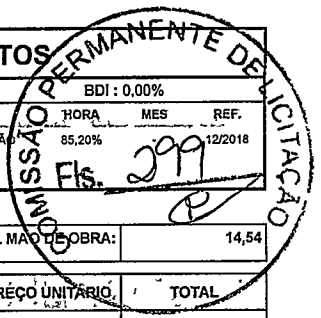
MAO DE OBRA	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	9,63
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	9,63
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	7,13

Página: 12

Handwritten signature and notes.

ANTONIO ELIAS ALMEIDA
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES:	VERSÃO:	HORA:	MES:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA:	026 1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	REF. 12/2018



TOTAL MAO DE OBRA:	14,54
--------------------	-------

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	55,00	0,03
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,46	0,07
I1646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	176,00	176,00
TOTAL MATERIAL:					176,10	

VALOR SEM ENCARGOS:	190,64
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,37
VALOR COM ENCARGOS:	203,01
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	203,01

9.9. C2158 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	7,84	4,23
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	9,63	5,20
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43	

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	0,20	0,24
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	40,78	40,78
TOTAL MATERIAL:					41,02	

VALOR SEM ENCARGOS:	50,45
VALOR ENCARGOS (85,20%):	8,04
VALOR COM ENCARGOS:	58,49
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	58,49

9.10. C2625 - TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

MAO DE OBRA	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,84	3,14
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	9,63	3,85
TOTAL MAO DE OBRA:					6,99	

MATERIAL	FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	43,56	0,03
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	32,16	0,01
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	2,33	3,73
TOTAL MATERIAL:					3,77	

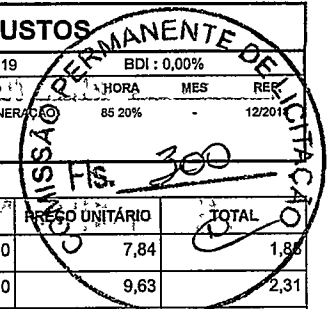
VALOR SEM ENCARGOS:	10,76
VALOR ENCARGOS (85,20%):	5,95
VALOR COM ENCARGOS:	16,71
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	16,71

9.11. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

ANTONIA F. ZANZA
 ALMEIDA DA SILVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/08/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	026 1 COM DESONERACAO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	HORA:	85 20%	MES:	12/2019



MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	7,84	1,88
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	9,63	2,31
TOTAL MAO DE OBRA:						4,19

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	43,56	0,22
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	32,16	0,24
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	3,08	3,11
TOTAL MATERIAL:						3,57

VALOR SEM ENCARGOS:	7,76
VALOR ENCARGOS (85.20%):	3,57
VALOR COM ENCARGOS:	11,33
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	11,33

9.12. C2596 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	7,84	2,35
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	9,63	2,89
TOTAL MAO DE OBRA:						5,24

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	43,56	0,33
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	32,16	0,35
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	5,24	5,29
TOTAL MATERIAL:						5,97

VALOR SEM ENCARGOS:	11,21
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,47
VALOR COM ENCARGOS:	15,68
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	15,68

9.13. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

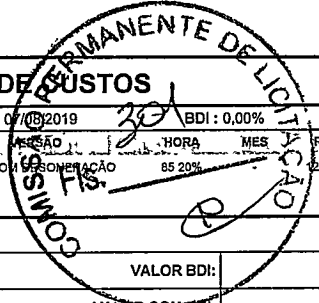
MAO DE OBRA		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	7,84	4,08
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	9,63	5,01
TOTAL MAO DE OBRA:						9,09

MATERIAL		FONTES	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	43,56	1,09
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	32,16	1,29
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	8,54	8,63
TOTAL MATERIAL:						11,01

VALOR SEM ENCARGOS:	20,10
VALOR ENCARGOS (85 20%):	7,72
VALOR COM ENCARGOS:	27,82

ANTONIA ELZA
 ASSMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA:	07/03/2019	BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE:	SEINFRA	REF:	02/2018
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA:	026.1 COM 100% BONIFICAÇÃO	HORA:	85 20%



VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	27,82

9.14. C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	7,84	3,53
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	9,63	4,33
TOTAL MAO DE OBRA:						7,86

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	43,56	2,18
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	5,80	5,80
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	32,16	2,57
TOTAL MATERIAL:						10,55

VALOR SEM ENCARGOS:	18,41
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,70
VALOR COM ENCARGOS:	25,11
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	25,11

9.15. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	7,84	2,20
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	9,63	2,70
TOTAL MAO DE OBRA:						4,90

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	43,56	0,44
11283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	1,40	1,40
11888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	32,16	0,48
TOTAL MATERIAL:						2,32

VALOR SEM ENCARGOS:	7,22
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,16
VALOR COM ENCARGOS:	11,38
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	11,38

9.16. C0601 - CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA (UN)

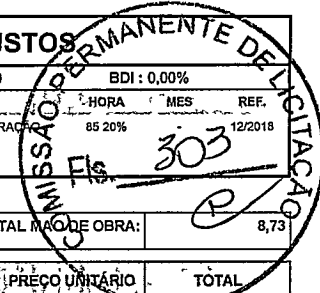
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	7,84	4,74
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,60500000	9,63	5,82
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,20000000	9,63	30,81
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,85000000	7,13	41,73
TOTAL MAO DE OBRA:						83,10

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02200000	11,50	0,25

ANTONIO DA SILVA
AKM
PRESIDENTE
PREFEITURA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE		DATA:	07/08/2019		BDI:	0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE		FONTE:	VERSÃO:	HORA:	MES:	REF:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA		SEINFRA:	028,1 COM DESONERAC	85,20%		12/2018



TOTAL MAO DE OBRA:	8,73
--------------------	------

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18230 CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM, ACABAMENTO CROMADO (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	46,90	46,90
TOTAL MATERIAL:					46,90
VALOR SEM ENCARGOS:					55,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):					7,45
VALOR COM ENCARGOS:					63,08
VALOR BDI:					0,00
VALOR COM BDI:					63,08

9.19. 00003 - CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 200 LITROS (UN)

VALOR SEM ENCARGOS:	242,73
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	242,73
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	242,73

10.1. C4167 - LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	7,84	3,14
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	9,64	4,82
TOTAL MAO DE OBRA:					7,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12097 TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	16,96	4,07
TOTAL MATERIAL:					5,66

VALOR SEM ENCARGOS:	13,62
VALOR ENCARGOS (85.20%):	6,77
VALOR COM ENCARGOS:	20,39
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	20,39

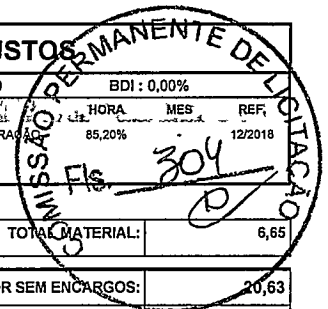
10.2. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	7,84	6,27
12395 PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	9,64	7,71
TOTAL MAO DE OBRA:					13,98

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	12,78	0,38
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	21,46	3,43
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	1,32	0,40
12293 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	20,34	2,44

ANTONIA ELZA ALMEIDA DO SILVA
 FLS DENTA DE GOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	PRAÇA CELSO CASTRO - QUIOSQUE	DATA : 07/08/2019	BDI : 0,00%
LOCAL:	CENTRO - ACOPIARA - CE	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	SEINFRA	026 1 COM DESONERAÇÃO
		HORA	MES
		85,20%	12/2018



TOTAL MATERIAL:	6,65
VALOR SEM ENCARGOS:	20,63
VALOR ENCARGOS (85.20%):	11,92
VALOR COM ENCARGOS:	32,55
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	32,55

11.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	7,13	4,99
TOTAL MAO DE OBRA:						4,99

VALOR SEM ENCARGOS:	4,99
VALOR ENCARGOS (85.20%):	4,26
VALOR COM ENCARGOS:	9,25
VALOR BDI:	0,00
VALOR COM BDI:	9,25

Handwritten signature and notes

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190526220

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

ERIK ALVES PIANCO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0616318146

Registro: 327810CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Acopiara

AVENIDA Av Paulino Felix

Complemento:

Cidade: Acopiara

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 279.568,94

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

Nº: 362

Bairro: Centro

UF: CE

CEP: 63560000

ART Vinculada: CE20170187049

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PAULINO FÉLIX

Complemento:

Cidade: ACOPIARA

Data de Início: 20/08/2019

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Município de Acopiara

Nº: SN

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 63560000

Previsão de término: 20/08/2020

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não especificado

CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19

4. Atividade Técnica

21 - ELABORAÇÃO

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

Quantidade

Unidade

2.114,61

m2

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1188 - QUIOSQUE

2.114,61

m2

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

2.114,61

m2

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1188 - QUIOSQUE

2.114,61

m2

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

2.114,61

m2

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1188 - QUIOSQUE

2.114,61

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Reforma e Ampliação da Praça Celso Castro no Município de Acopiara, Ceará. ÁREA = 2.114,61m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ERIK ALVES PIANCO
Eng.º Civil

ERIK ALVES PIANCO - CPF: 041.800.173-18

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Município de Acopiara - CNPJ: 07.847.379/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 22/08/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8213504546

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZWb0
Impresso em: 26/08/2019 às 14:32.10 por: ip: 187.19.165.13

www.creace.org.br
Tel (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Handwritten notes and signatures in the left margin of the site plan.

01
 PLANTA DE SITUAÇÃO
 ESC 1/200

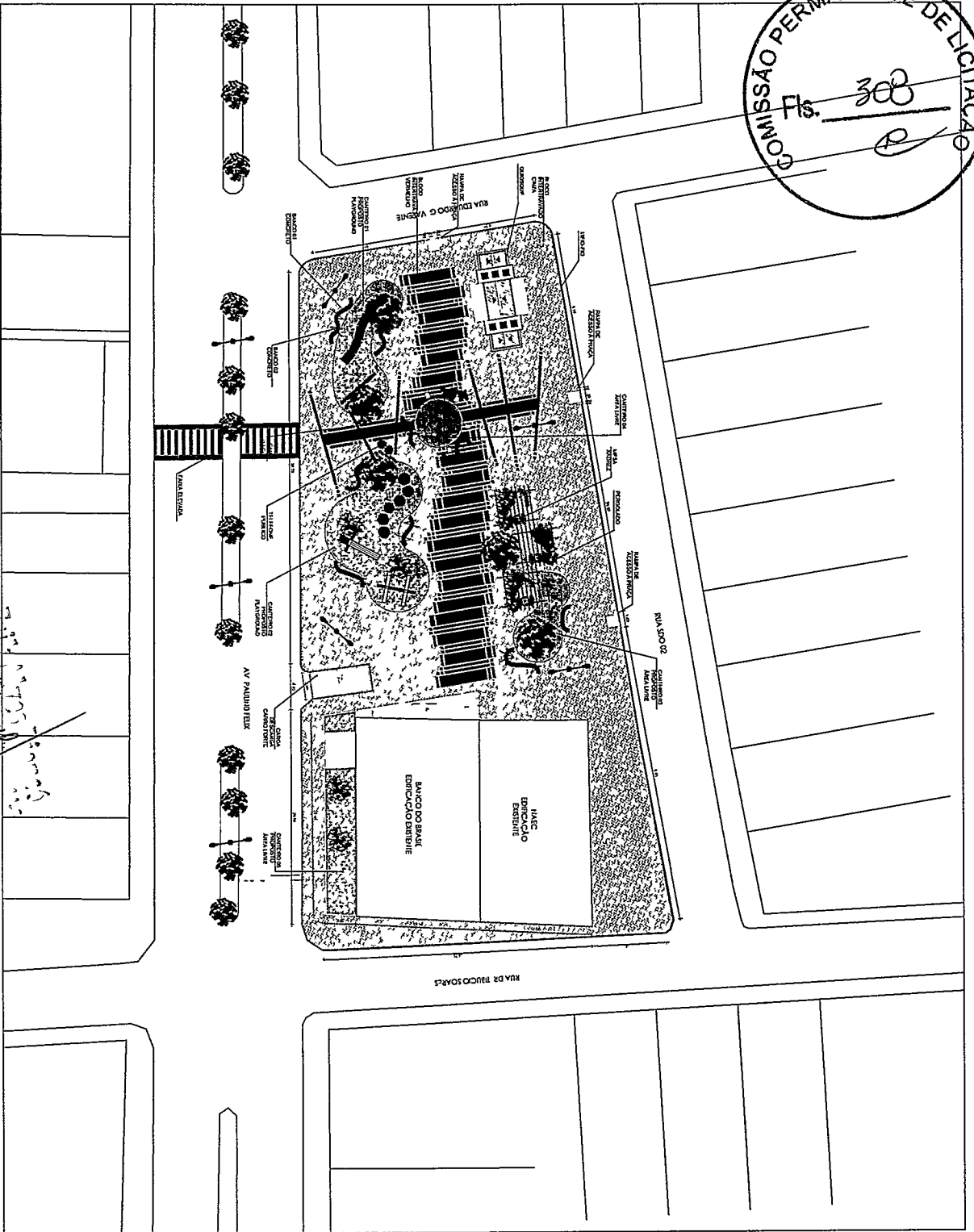
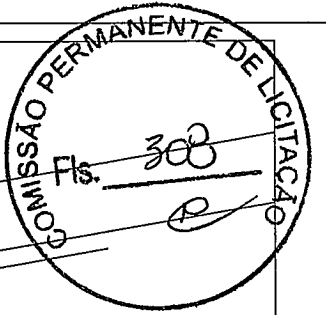
ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PRASGER
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROPOSTA	
PROJETO	
CONDIÇÕES	
PROJETO DA PRAÇA CÉSIO GASTÃO EM ACOPIARA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	

PROJETO DA PRAÇA CÉSIO GASTÃO EM ACOPIARA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA	

ARQUITETURA	
PROJETO DA PRAÇA CÉSIO GASTÃO	
TÍTULO	
EXECUTIVO	

ACOPPIARA	
02	



Handwritten notes:
 1. Aterro e drenagem
 2. Pavingamento
 3. Iluminação
 4. Paisagismo
 5. Cercamento

01 PLANIA DE ESPECIFICAÇÕES ESC 1/200

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
 PRESIDENTA PREGOEIRA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOIARA

PROJETO DA PRAÇA CELSO CASTRO EM ACOIARA	UNDA ACOIARA
ARQUITETURA	
PROJETO DA UNDA CELSO CASTRO	
TIPO EXECUTIVO	
PLANO DE EXECUÇÃO	
03	



PROJETO DA UNDA CELSO CASTRO	03
------------------------------	----



Handwritten notes and signatures in the left margin of the site plan.

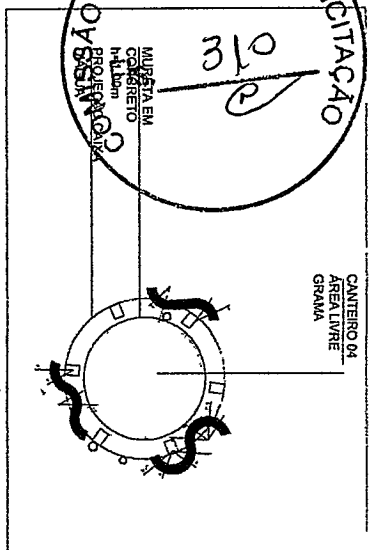
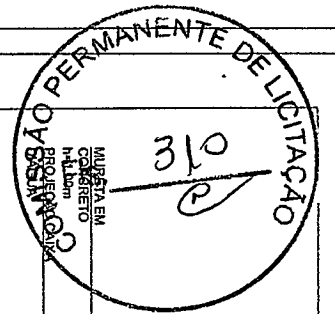
01 PLANTA DE LOCAÇÃO
E.C. 1/200

ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA DO REGISTRO DE ARQUITETOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

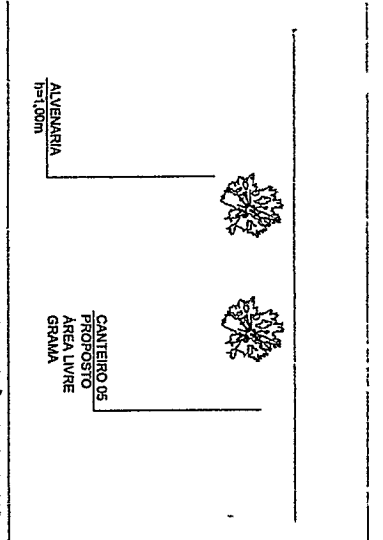
<p>PROJETO DA PRAÇA CEISO CASTRO EM ACOPIARA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DA PRAÇA CEISO CASTRO</p> <p>TOM. EXECUTIVO</p>
<p>PROJETO</p> <p>DESENHO</p> <p>CONSTRUÇÃO</p>	<p>PROJETO DE LICITAÇÃO</p> <p>04</p>



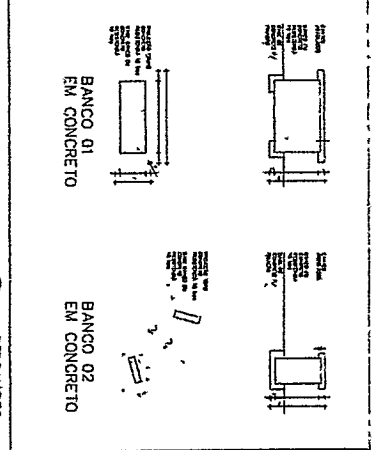
<p>PROJETO DE LICITAÇÃO</p> <p>04</p>



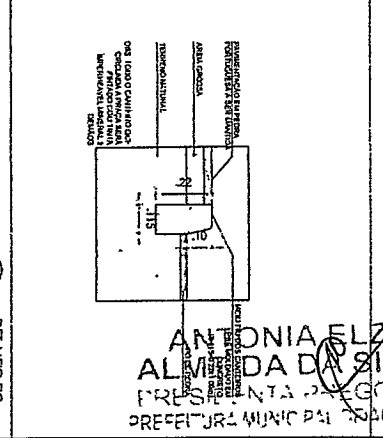
04 ESPECIFICAÇÃO DO CANTIERO 04 ESC 1/100



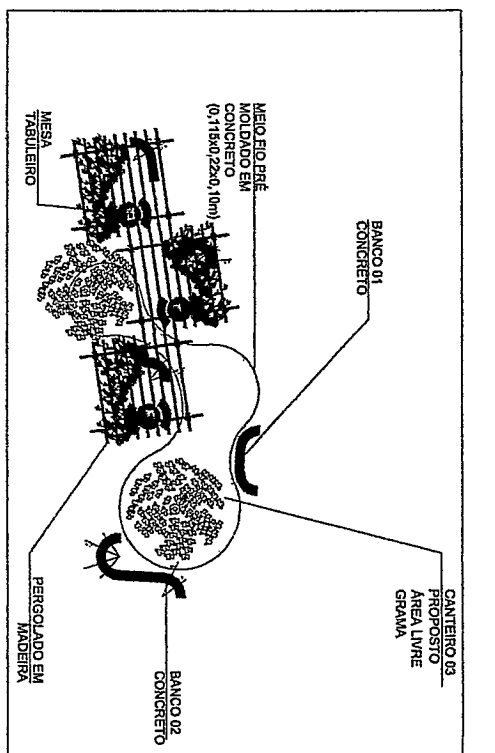
03 ESPECIFICAÇÃO DO CANTIERO 05 ESC 1/100



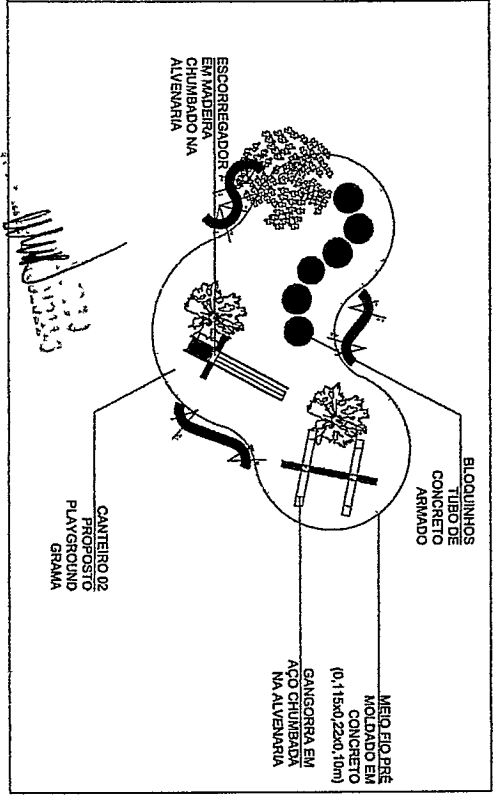
02 DET. BANCOS ESC 1/25



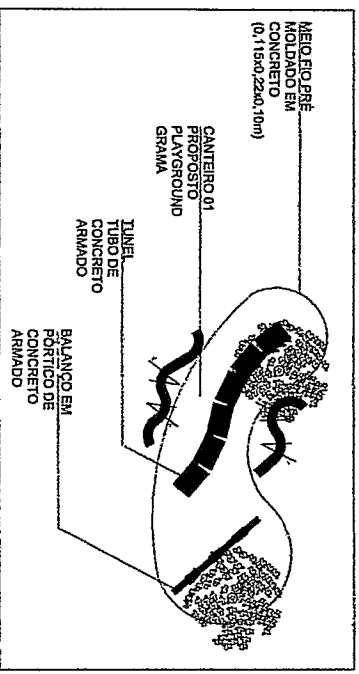
01 DET. MEIO-FIO ESC 1/10



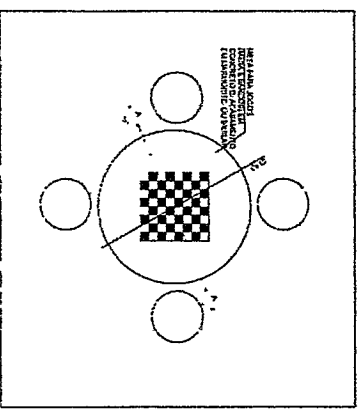
05 ESPECIFICAÇÃO DO CANTIERO 03 ESC 1/100



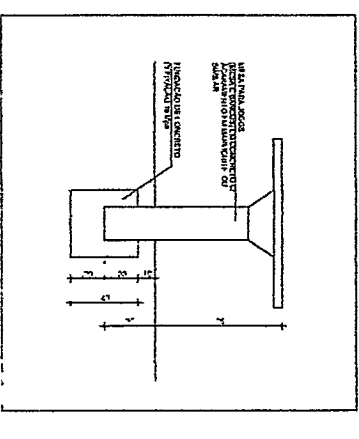
06 ESPECIFICAÇÃO DO CANTIERO 02 ESC 1/100



07 ESPECIFICAÇÃO DO CANTIERO 01 ESC 1/100



08 DET. AHEA MADREZ ESC 1/15

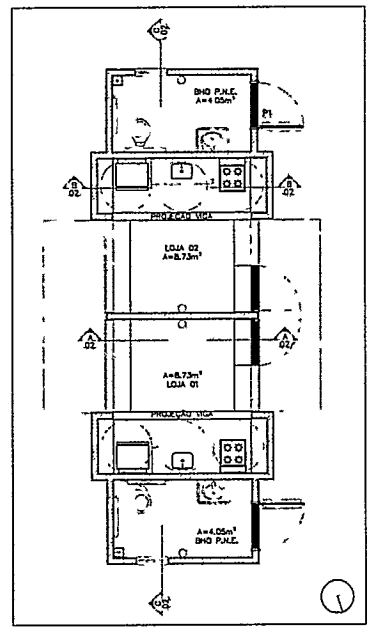
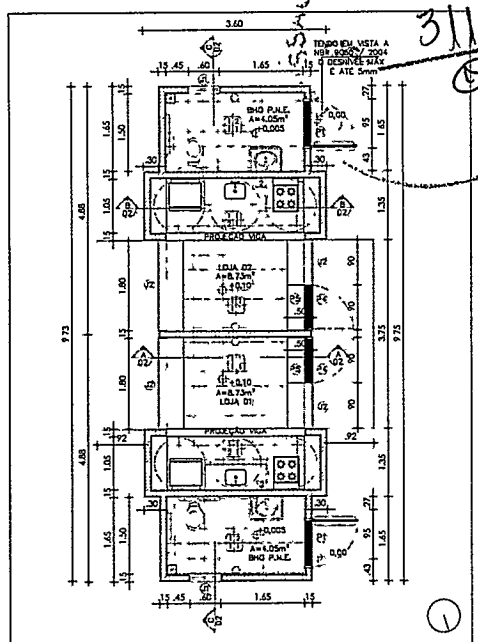


09 DET. AHEA MADREZ ESC 1/15

<p>PROJETO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p> <p>DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA</p> <p>PROJETO DE LICITAÇÃO 05/2019</p> <p>DETAHEA MADREZ</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL: ANTONIA ELZA SILVA</p>	
<p>PROJETO DE LICITAÇÃO 05/2019</p> <p>DETAHEA MADREZ</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL: ANTONIA ELZA SILVA</p>	<p>PROJETO DE LICITAÇÃO 05/2019</p> <p>DETAHEA MADREZ</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL: ANTONIA ELZA SILVA</p>

<p>ACOPPIARA</p> <p>PROJETO DE LICITAÇÃO 05/2019</p> <p>DETAHEA MADREZ</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL: ANTONIA ELZA SILVA</p>	
<p>PROJETO DE LICITAÇÃO 05/2019</p> <p>DETAHEA MADREZ</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL: ANTONIA ELZA SILVA</p>	<p>PROJETO DE LICITAÇÃO 05/2019</p> <p>DETAHEA MADREZ</p> <p>ARQUITETO RESPONSÁVEL: ANTONIA ELZA SILVA</p>

PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

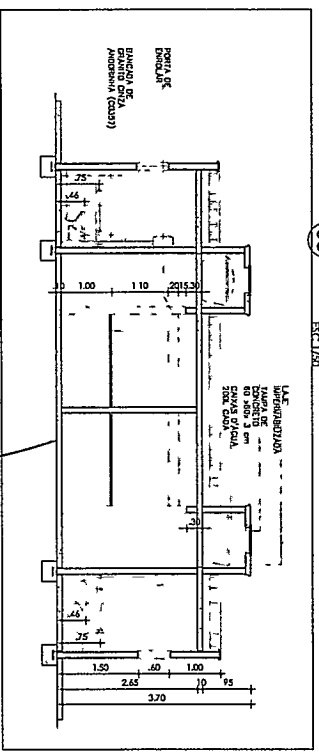
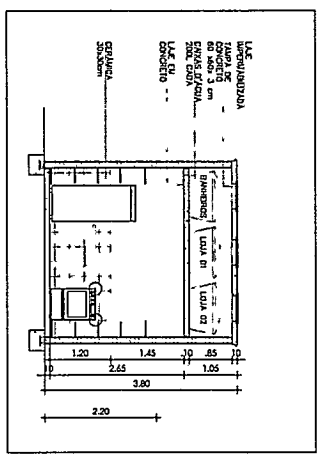
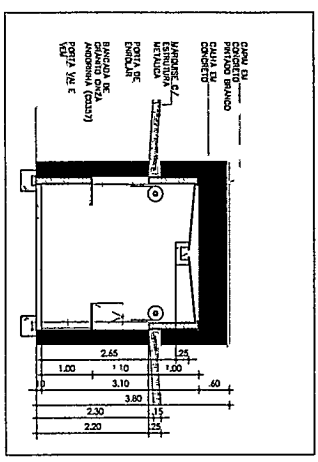
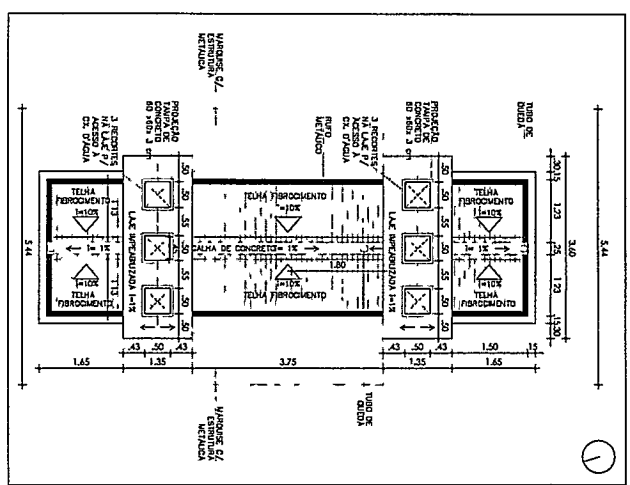


MARQUESE C/
ESTRUTURA
METALICA

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

01

DET BANCOS
ESC 1/15



<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>

<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>



<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>
<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>	<p>PROJETO DE ARQUITETURA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA</p>

ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2019.08.27.02

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	09.01	15.451.1501.1.020	100100	4.4.90.51.00	R\$ 279.568,94
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 279.568,94

3. **FONTE(S) DE RECURSO:** RECURSO ORDINARIO.

4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 279.568,94 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.

6. **JUSTIFICATIVA:** Faz-se necessária a presente contratação em virtude da necessidade de reformar a Praça Celso de Castro, localizada no Centro de Acoiara. O lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais. Hoje, com a agitação do dia-a-dia, todos necessitam destes momentos de lazer e eles podem ser desfrutados em diversos espaços públicos, como praças dentre outros. Os espaços públicos se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida dos habitantes do nosso município.

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7. **PRAZO PARA INÍCIO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados no Projeto Básico de Engenharia.

8. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços será **04(QUATRO) MESES**, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93.

9. **PRAZO DE VIGENCIA:** O contrato terá a duração de **12 (DOZE) MESES**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos prazos do art. 57, da Lei 8.666/93, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 8.666/1993, por iguais e sucessivos períodos, se da conveniência para a administração pública, devendo a prorrogação ser motivada e processada nos ditames do mesmo Estatuto.

10. **PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até **30 (TRINTA) DIAS** após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

11. Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;
12. A execução dos serviços deverá ser realizada em conformidade com o Projeto Básico de Engenharia, mediante a expedição de **ORDEM DE SERVIÇOS** pela Secretaria Gestora.
13. **DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATADO:** O valor do Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 12.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

14. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.
15. O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de **ACOPIARA-CE**.
16. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.
17. O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.
18. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **12 (DOZE) MESES**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
19. A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.
20. A gestão do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93. A fiscalização e acompanhamento técnico da execução dos serviços caberá a Secretaria de Infraestrutura.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

21. DA CONTRATANTE:

- Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- Efetuar o pagamento conforme convencionado em clausula contratual.

22. DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o projeto básico de engenharia parte, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

VII – DOS QUANTITATIVOS

23. DOS ITENS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.	SERVIÇO	01

-DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:

Conforme Projeto Básico de engenharia em anexo.

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.	R\$
VALOR GLOBAL		R\$

VALOR GLOBAL: R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 04(QUATRO) MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infelizmente e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço.

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA PRECATORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE E A EMPRESA _____ PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.847.379/0001-19, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o(a) Sr(a). **RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL** e seus Anexos, devidamente homologada pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, em execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 – O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.4 – Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **04(QUATRO) MESES**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do **RECURSO ORDINÁRIO**, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FUNTE
			ANTONIA ELZA ALMEIDA DA SILVA ELEMENTO DE CUSTO PREFEITURA DE ACOPIARA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	0901	15.451.1501.1.020	100100	4.4.90.51.00
------------------------------	------	-------------------	--------	--------------

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante “Ordem Específica” emitida pela Fiscalização;

6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

e) Responder perante a PMA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMA.

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da PMA), e equipamentos de propriedade da PMA.

7.1.1 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da PMA, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 – Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 15 (quinze) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 – Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 – A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada – Seinfra e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator “K”, resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{VPG}{VOB}$$

Onde:

VPG = Valor da Proposta ganhadora

VOB = Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de ACOPIARA/CE.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

ANTONIA ELIA
ALMEIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE ACOPIARA

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da PMA.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar.

ANTONIA ELZA
ALVARES
PRESIDENTA DO COMITÊ DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de ACOPIARA/CE - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05(CINCO) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

ACOPIARA/CE, ** DE ***** DE 2019.

RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
CONTRATANTE

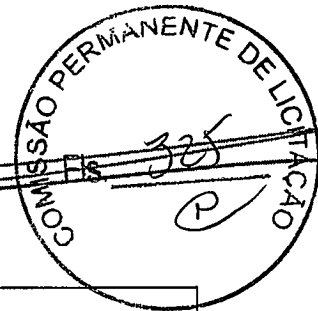
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPF: _____
CPF: _____

ANTONIA ELZA
ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTA REGOIEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 DE SETEMBRO DE 2019**, às **09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2019.08.28.01**, com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, **Centro Administrativo**, situada a Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A Comissão.

A SER PUBLICADO DIA 30 DE AGOSTO DE 2019.

(JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO “D.N, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS APRECE-CE e D.O.E”)



ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



donordeste.com.br Sexta-feira 30 de agosto de 2019 DN

364172070

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE LEITÃO Nº 20190705.01-PERP – CONTRATANTE: Município de JAS: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME; SANIQ LOCAÇÃO OS E TOLDOS LTDA-ME; ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO Registro de Preços para Eventual Contratação de Serviços destinados aos Secretarias Administrativas do Município de Pindoretama-CE, referente 30806,02 a 20190806.13, decorrente do Pregão Eletrônico Nº RES GLOBAIS: R&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, 01, R\$ 0 e Desenvolvimento Econômico; 02, R\$ 73.415,00 – Sec. da Educação, 160.784,00 – Sec. da Saúde; 04, R\$ 12.639,50 – Sec. da Infraestrutura e 31.966,50 – Sec. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario. IQ LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME, 01, mo e Desenvolvimento Econômico; 02, R\$ 625,00 – Sec. da Educação, 3 5.896,76 – Sec. da Saúde; 04, R\$ 1.314,95 – Sec. da Infraestrutura e 0.050,95 – Sec. do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario. LA LAIANA GOMES DE MELO MONTE-ME, 01, R\$ 4.650,00 – Sec. do lo Econômico; 02, R\$ 1.700,00 – Sec. da Infraestrutura e Serviços 12.2019. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2019. ASSINAM PELO JAMA: 1. Alison Freitas Lima – Secretário do Turismo e Desenvolvimento is de Carvalho – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, ariane Monteiro da Rocha – Secretária da Saúde; 4. Alexandre Leite da pesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 5. Nazareno to do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuario. ASSINA PELA OS E LOCAÇÕES EIRELI-ME, Jaíra da Silva Rodrigues – Sócio AÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA-ME, Elpidio Luiz istrador; ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE-ME, Roberta onte – Proprietária. Pindoretama-CE, 08 de Agosto de 2019. Alison do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acopiara – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2019.06.28.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de setembro de 2019, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Melhor Preço Global, formado sob o nº 2019.06.28.01, com fins para contratação de empresa para executar os serviços de reforma da praça de estacionamento no município de Acopiara/CE, conforme projeto básico termo de referência em anexo do edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(85) 3365-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. A Comissão.

364172085

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação nº 255/2015, com validade até 27/12/2019 para sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Quixeramobim/CE, incluindo a estação de tratamento de esgoto, as estações elevatórias 1 e 2 localizadas nas ruas Dias Ferreira em frente ao nº 340, bairro Centro e rua Wellington Martins, s/n, bairro Horto Florestal no município de Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 20190802.01-TP – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama-CE, depois de proceder à verificação e análise das Empresas participantes na Tomada de Preços Nº 20190802.01-TP, dos serviços de engenharia, conservação, manutenção predial, e serviços de instalação, reparação e adaptações nas edificações públicas do Município de Pindoretama-CE, conforme maior percentual de 92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), decidiu e julgaram vencedora PRADA EIRELI; CONSTRUTORA FLORIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; LEST CONSTRUÇÕES EIRELI. INABILITADA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA. Tome o item 2.1.1 do Edital em questão as razões que motivaram tal oposição dos interessados, para consulta, junto ao Processo Licitatório Prefeitura Municipal de Pindoretama e no Portal de Licitações dos Comunicamos que a partir da data de publicação deste Aviso, fica Aberto o com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93. Caso não seja feita a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços, marcada para o dia 19, às 08h30min. Pindoretama-CE, 29 de Agosto de 2019. Claudio – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

364172089

364172097



Ceará, 30 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2730

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 2019.08.28.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 DE SETEMBRO DE 2019, às 09:00hs, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, tombado sob o nº 2019.08.28.01, com

fins para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA SELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-0116, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:2520F7D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº. 290801/2019 BARBALHA-CE 29 DE AGOSTO DE 2019.

A Senhora Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias ao servidor, **CICERO CLAUDIO DOS SANTOS FELIPE**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 005.011.013-65, para viajar a cidade de Fortaleza-CE, no período de 02/09/2019 a 03/09/2019 no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) cada, totalizando R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de receber os créditos de medicamentos da PPI junto a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF.

Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Barbara /CE, 29 de Agosto de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:BCD6255E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 568/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

cria DECLARAÇÕES ELETRÔNICAS ESPECÍFICAS PARA INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRADORAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	SOUSA COSTA	
TESOUREIRO GERAL	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
2º TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
PRESIDENTE DE HONRA	JUNIOR	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
TITULAR	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
TITULAR	BEZERRA	
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
SUPLENTE	ECLIDO EVANGELISTA FILHO	MOMBACA
SUPLENTE	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	SOLOMÓPOLE
SUPLENTE	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITO CESAR	TAUÁ
SUPLENTE	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DER. IRAPUAN
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUIFINO	PINHEIRO
SUPLENTE	MOREIRA	IPU
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
REGIÃO 03	RIBEIRO	
REGIÃO 04	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 05	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 06	JOSÉ JAYDSON SARATVA DE	TIANGUÁ
REGIÃO 07	AGUIAR	
REGIÃO 08	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 09	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
REGIÃO 10	ROBERLANDIA FERREIRA	SAMPAIO
REGIÃO 11	CASTELO BRANCO	GUARAMIRAN
REGIÃO 12	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	GA
REGIÃO 13	FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 14	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 15	JOAGY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
REGIÃO 16	JUNIOR	
REGIÃO 17	MARCONDES DE HOLANDA JUCA	CHORÓ
REGIÃO 18	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
REGIÃO 19	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 20	BISMARCK BARROS BEZERRA	RIQUET
REGIÃO 21	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	CARNEIRO
REGIÃO 22		QUITERIANÓP
REGIÃO 23	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	OLIS
REGIÃO 24	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	ORÓS
REGIÃO 25	FRANCISCO DARIOMAR	IPAUMIRIM
REGIÃO 26	RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 27	JOÃO GREGÓRIO NETO	
REGIÃO 28	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	GRANJEIRO
REGIÃO 29	GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - A Secretaria de Infraestrutura do Município de São João do Jaguaribe, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 25.05.01/2018, cujo objeto é a contratação para Execução da Recuperação de Estrada Vicinal dos Assentamentos Chameca I e II, no Município de São João do Jaguaribe, conforme projeto e orçamento em anexo. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** ARC - Engenharia Ltda. **Prazo de Duração:** Até 12 de Dezembro de 2019. Assina pelo Contratado: Alexandre Gomes Diógenes. Assina pela Contratante: Francisco Ladislau Chaves. São João do Jaguaribe-CE, 17 de Junho de 2019.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 19.08.35/TP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para conclusão/continuação de pavimentação em piso intertravado na localidade de Vila dos Pracianos, distrito de Baleia, no Município de Itapipoca-CE. **Empresa Vencedora:** MILENIUM SERVIÇOS EIRELI-ME, com valor Global de R\$ 790.065,19 (setecentos e noventa mil, sessenta e cinco reais e dezenove centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93 a contar desta data. Itapipoca - CE, 29 de agosto de 2019. Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2019.08.28.001/RP. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços Nº 2019.08.28.001/RP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ** - CE. Data: 16/09/2019 às 10h00 na sala de reuniões, sita à Travessa 14 de Abril, s/n, Centro, Baturité-CE. Hisadora Maria Paixão Silva - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – A Secretaria de Infra Estrutura do Município de São João do Jaguaribe, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente da Tomada de Preços Nº 25.05.01/2018, cujo objeto é a Contratação para Execução da Recuperação de Estrada Vicinal dos Assentamentos Chameca I e II, no Município de São João do Jaguaribe, conforme projeto e orçamento em anexo. **Contratante:** Secretaria de Infra Estrutura. **Contratado:** ARC - Engenharia Ltda. **Prazo de Duração:** Até 15 de Junho de 2019. Assina pelo Contratado: Alexandre Gomes Diógenes. Assina pela Contratante: Francisco Ladislau Chaves. São João do Jaguaribe-CE, 17 de Dezembro de 2018.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019-SEOB-CP. A CPL da Prefeitura de Ibicuitinga, torna público que no dia 02 de outubro de 2019 às 09:00 horas, na Sala da CPL, Rua: Edval Maia da Silva, 16, Centro, nesta cidade, estará realizando Licitação: **OBJETO:** Pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas ruas na sede do Município de Ibicuitinga-CE. **MODALIDADE:** Concorrência Pública. O Edital e seus anexos poderão ser examinados perante a CPL no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga, 29 de agosto de 2019. Luzia Aguiar Lopes - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo ao Edital - Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 44.2019.08.05.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que foi feito Adendo ao Anexo I do Edital – Termo de Referência, para retificar a Justificativa e Objetivo da Licitação. O documento estará disponível no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. Eusébio-CE, 29 de agosto de 2019. À Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A CPL comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Setembro de 2019, às 09:00 horas, estará abrindo os envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços Nº SE-TP003/19, cujo objeto é a execução de serviços de conclusão da construção da Creche PROINFÂNCIA do tipo I, no Bairro Santa Rita, Sede do Município de Independência. 29.08.2019. Juliana Loiola Barros – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.09.1. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.08.09.1, sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA PANORAMA LTDA, JOSÉ URIAS FILHO, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA, F. VICENTE P. FILHO, FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, J DE FONTE RANGEL EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, JMR CONSTRUÇÕES EIRELI, T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, FV CONSTRUÇÕES EIRELI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, J CAMPOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ROMA CONSTRUTORA LTDA EIRELI, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas por descumprimento de itens do Edital Convocatório** – JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA, 3.2.16 e 3.2.17 e SERÁ DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA, 3.2.6. Informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. Aurora/CE, 29 de Agosto de 2019. Alci Ferreira de Almeida - Presidente da CPL.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Decreto de Desapropriação Declarado de Natureza Urgente- Expropriante: Município de Quixeramobim- Expropriado: Espólio de Raimundo Ricardo da Silva- Objeto: Imóvel situado no município de Quixeramobim-ce na Rua Cleodon Siqueira Nº 1.271, Bairro Vila São Paulo, área total de 250,80 M², Registrado Sob o Nº R-1/1.843 do Livro Nº 2K do cartório de registro de imóveis daquela comarca- Destinação: Ampliação de Escola Municipal. Valor da Avaliação- R\$ 65.635,80 (Sessenta e Cinco Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00. **O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO, HOMOLOGAR EM FAVOR DA EMPRESA LOCONTRUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 08.795.751/0001-53, DO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2019-SEJUV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) MINI ARENINHAS A SEREM CONSTRUÍDAS NOS DISTRITOS DE SÃO JOÃO DO ARUARU, ROLDÃO E LAGOA GRANDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. **DO PREÇO HOMOLOGADO:** R\$ 978.068,52 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, SESSENTA E OITO REAIS, CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). **DATA DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO:** 28/08/2019. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. ALEX SANDRO SARAIVA – SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.08.28.01 - **A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2019.08.28.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA CELSO CASTRO NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AV. JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-0116, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES. A COMISSÃO.**

*** **

